



PROJETO DE LEI Nº /2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

“ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2.025, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 147.500.000,00 (cento e quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais), discriminados pelos anexos da presente Lei.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo I da Lei Federal nº 4.320/1.964, com os seguintes desdobramentos:

Receitas Correntes	R\$		147.359.000,00
Receita Tributária	R\$	21.769.160,00	
Receita de Contribuições	R\$	1.277.000,00	
Receita Patrimonial	R\$	3.342.640,00	
Receita de Serviços	R\$	153.600,00	
Transferências Correntes	R\$	136.753.200,00	
Outras Receitas Correntes	R\$	763.400,00	
(-) Dedução do Fundeb	R\$	-16.700.000,00	
Receitas de Capital	R\$		141.000,00
Alienação de Bens	R\$	141.000,00	
Transferências de Capital	R\$	0,00	
TOTAL DA RECEITA	R\$		147.500.000,00

Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

1 - Por Funções de Governo.

01 - Legislativa	R\$	3.000.000,00
04 - Administração	R\$	11.046.400,00
06 - Segurança Pública	R\$	2.865.100,00
08 - Assistência Social	R\$	4.937.828,00





10 – Saúde	R\$	40.200.000,00
11 - Trabalho	R\$	19.572,00
12 - Educação	R\$	58.050.100,00
13 - Cultura	R\$	1.565.000,00
15 - Urbanismo	R\$	8.144.000,00
17 - Saneamento	R\$	3.360.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$	4.348.000,00
20 - Agricultura	R\$	4.887.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	60.000,00
26 - Transporte	R\$	1.265.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	1.852.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	1.900.000,00
Total	R\$	147.500.000,00

2 - Por Categorias Econômicas.

Despesas Correntes	R\$	141.141.900,00
Despesas de Capital	R\$	4.458.100,00
Reserva de Contingência	R\$	1.900.000,00
TOTAL	R\$	147.500.000,00

3 - Por Órgão de Administração.

Poder Legislativo	R\$	3.000.000,00
Poder Executivo	R\$	144.500.000,00
TOTAL	R\$	147.500.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 e da Lei de Diretrizes Orçamentária a:

I - realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar crédito adicional suplementar até o limite de 10% (dez inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício 2.024, conforme artigo 43, §1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/1.964 e os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1.964;

III - realizar crédito adicional suplementar até o limite de 10% (dez inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 5º. Os valores constantes da presente Lei desdobrados em fonte de recursos e elemento de despesas serão compatibilizados com os





indicadores, metas e objetivos, programas e ações, objetivando o realinhamento do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.025.

Art. 6 °. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 27 de Setembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito do Município de Pilar do Sul

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PROJETO DE LEI Nº /2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

“ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Mensagem Justificativa n.º 080/2024

Senhor Presidente,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Excelência e de seus Nobres Pares, para encaminhar o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2.025 e dá outras providências, para que se dê a devida tramitação do referido, dentro das disciplinas regulamentares da Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul e do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

Além da parte articulada do Projeto de Lei citado, encaminha-se também os seus Anexos e a presente Mensagem Justificativa de apresentação do Projeto de Lei, contendo toda metodologia utilizada para calcula das receitas e fixação das despesas, privilegiando-se a legislação contábil pertinente, os princípios constitucionais da administração pública, além das orientações e determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Certo de poder contar com os préstimos desta Colenda Casa de Leis, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração, no aguardo das breves providências de deliberação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Ao

Exmo. Sr.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.





ANEXO DA MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI

PLANOS ORÇAMENTÁRIOS DO SETOR PÚBLICO

Historicamente, o orçamento público brasileiro inicia seus primeiros passos de forma centralizada e autoritária em 1936, quando cria o Conselho Federal do Serviço Público subordinado ao Executivo que propôs modificações nas técnicas orçamentárias e sugeriu a criação de um órgão especializado, incumbido de tratar os problemas orçamentários do Governo Federal.

Na continuidade, em 1946 a Nova Constituição explicita a criação de planos setoriais e regionais, com reflexos no orçamento, ao estabelecer vinculações com a receita. Dessa experiência restaram vícios que até hoje temos dificuldades em sanar, caracterizou-se por contemplar somente os elementos de despesa com ausência de uma programação de objetivos, metas e recursos reais, intensificando a desvinculação entre os Planos Orçamentários. Em julho de 1955, incorporando as ideias da Escola CEPAL, foi criado o Instituto Superior de Estudos Brasileiros, voltado para o desenvolvimento industrial financiado pelo Governo, porém, estas essas ideias estacionaram nas estatais e não convergiram para um plano estratégico tão necessário aos demais setores da administração pública nacional.

Em 1964, através de Decreto, cria-se o cargo de Ministro Extraordinário do Planejamento e Coordenação Econômica com atribuição de: dirigir e coordenar a revisão do plano nacional de desenvolvimento econômico. Naquele ano, surge uma luz no arcabouço do orçamento público coma a promulgação da Lei Federal nº 4.320/1964, que traçou os princípios orçamentários no Brasil e é ainda hoje, a principal diretriz para elaboração do Orçamento Geral da União, dos Estados e dos Municípios.

Da instabilidade econômica vivenciada até meados da década de 90, sofreram os orçamentos públicos descrédito da população, pois eram facilmente corroídos pelos altos índices de inflação, aliados a ausência de política públicas e inércia na administração interna dos governos. Eram elaborados proforma, simplesmente para cumprir obrigação legal, sem efeito prático.

As inovações com a distribuição de competências no processo orçamentário, pela Constituição de 1988 e inclusão da participação da sociedade no processo de formulação, implementação e controle das políticas públicas, avança ainda que timidamente.

Assim comenta Toledo Junior Rossi (2005, p. 2), embora a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, estimulasse a boa orçamentação, o equilíbrio entre receitas e despesas, carecia de elementos positivos que punissem a má gestão. Tais lacunas foram razoavelmente supridas com a edição da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a conhecida Lei Responsabilidade Fiscal, trazendo em seu bojo as regras e mecanismos de controle das contas públicas, exigindo dos gestores públicos equilíbrio, eficiência e eficácia, bem como, transparência nos gastos, deixando os transgressores a cargo da Lei de Crimes Fiscais (BRASIL, Lei nº 10.028, 2000).





Observa-se, a ênfase dada na redação pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 48, fazendo referência à efetiva participação popular, através de consultas e audiências públicas nos debates concernentes à elaboração e discussão dos planos orçamentários.

PROGRAMAS E AÇÕES

A LOA – Lei Orçamentária Anual materializa o Plano de Governo da Administração Municipal para 2.025, é composto por Programas e Ações, que obedecem a classificação funcional instituída pela Portaria nº 42/1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão, e é composta de um rol de funções e subfunções prefixadas, que servem como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental nas três esferas de Governo, vejamos definição do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:

Função - é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A função quase sempre se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que, na União, de modo geral, guarda relação com os respectivos Ministérios.

Exemplo: Função 12 Educação

Subfunção - indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

Exemplo: Subfunção 365 Educação Infantil

Programa - é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

Ações - são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros. As ações, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.

Atividade - é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. Exemplo: “Fiscalização e Monitoramento das Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde”.

Projeto - é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. Exemplo: “Implantação da rede nacional de bancos de leite humano”.





Operação Especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Elemento de Despesa - Classificação da despesa orçamentária que tem por finalidade identificar os objetos de gasto de cada despesa, tais como vencimentos e vantagens fixas, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanentes, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. (atualmente é regulamentada para todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal - através do Anexo II da Portaria Interministerial MF/MPOG no 163, de 4 de maio 2001, D.O.U. 07.06. 2001).

INDICADORES DO PPA

São um conjunto de parâmetros que permite acompanhar a evolução de um programa. Cada indicador permite identificar, mensurar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta pelo programa. Nessa linha, devem buscar dialogar com o conjunto dos Objetivos propostos.

Conforme definido na Lei do PPA, o indicador, como elemento constituinte do Programa Temático, “é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados”.

Dentro da estrutura do PPA, o papel dos indicadores é informar as mudanças promovidas diretamente pelos programas e indiretamente por seus objetivos. Em termos práticos, os indicadores devem dialogar com um ou mais objetivos do programa, ou seja, devem ser instrumentos diretos de verificação dos resultados da ação governamental.

Dentre os manuais de orientação colocados à disposição dos Entes fiscalizados sobre o assunto temos recentemente a edição (15.07.2021) pelo Tribunal de Contas do Estado do “Manual de Planejamento Público 2021”. Ao lermos, deparamos com um precioso conteúdo sobre planejamento, execução e controle dos planos, elaborado com dados históricos e estatísticos, dando ênfase na construção e transparência dos planos, com participação popular, traz a importância das regras, limites e parâmetros da LRF, o papel do Controle Interno e Externo, a medição do grau de eficiência em sete áreas das Prefeituras, através do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), e mais, observará o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) compromisso assumido com a cúpula da Organização das Nações Unidas (ONU) resultado da Agenda 2030 - que busca em conjunto com países membros o desenvolvimento sustentável e a melhor qualidade vida de todos os cidadãos.



ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em setembro de 2015, a Cúpula das Nações Unidas reúne líderes mundiais em sua sede e decidem traçar um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade, criou-se então a chamada Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a qual contém o conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Figura Objetivos de desenvolvimento sustentável. Fonte: ONU

Alinhado a esses compromissos, buscamos contemplar nos Planos Orçamentários para 2.022/2.025 em seus Programas e Ações os objetivos ODS, cujas metas estão especificadas de forma clara.

Programa: 0002 Manutenção da Secretaria de Gabinete

Objetivo: Desenvolver ações governamentais, com vista a eficiência do Poder Público, atendimento à legislação vigente e suas alterações e outros serviços pertinentes a Administração Pública.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Construção	M2	300	
Manutenção da unidade	Porcentagem	100	
População atendida	Atendimento as pessoas	7200	
Custo do Programa			R\$ 2.495.000,00



Programa: 0003 Manutenção do ensino fundamental

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria.

Indicadores	Unidade de medida	Meta	ODS
Alunos atendidos	Alunos	1988	
Alunos transportados	Alunos	2037	
Merenda	Refeições	450000	
Reforma/Ampliação	M2	250	
Custo do Programa			R\$ 22.748.000,00



Programa: 0004 Manutenção da educação infantil

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Reforma/Ampliação	M2	63	●
Creche	Alunos	610	●
Creche 3º Setor	Alunos	610	●
Pré-Escola	Alunos	764	●
Merenda Creche	Refeições	150000	●
Merenda Pré-Escola	Refeições	170000	●
Custo do Programa			R\$ 4.879.000,00



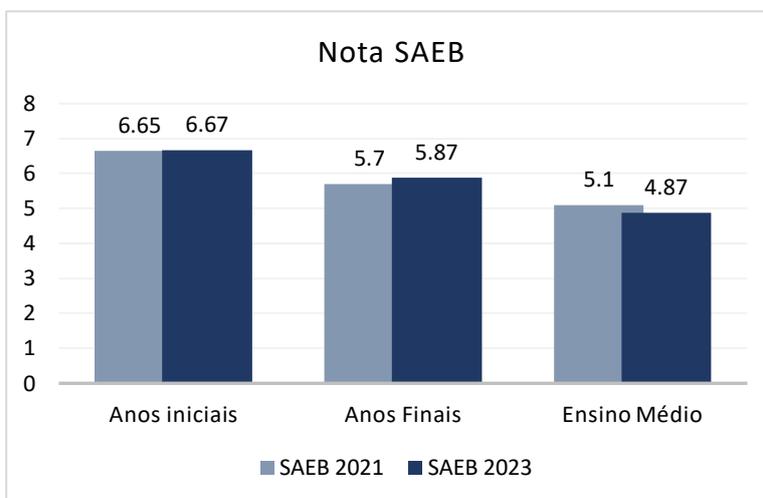
Programa: 0005 Manutenção do ensino médio e superior

Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas os adolescentes matriculados no ensino com melhoria de qualidade.

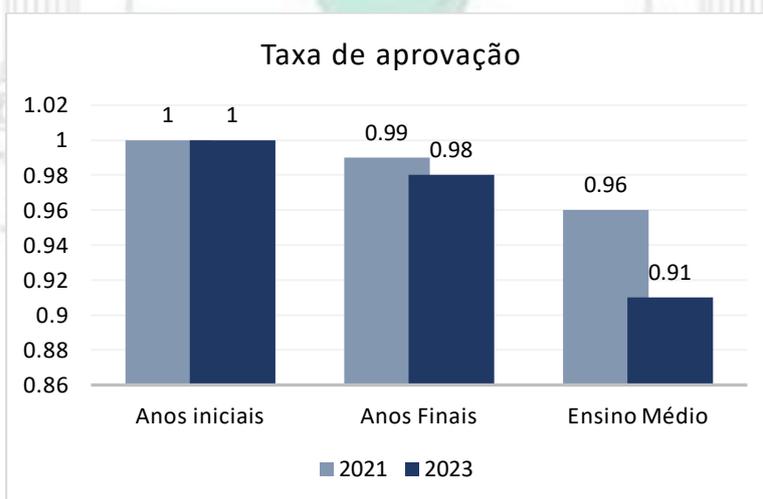
Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Alunos atendidos	Porcentagem	100	●
Transporte	Alunos	620	
Manutenção da unidade	Porcentagem	100	●
Custo do Programa			R\$ 3.633.000,00

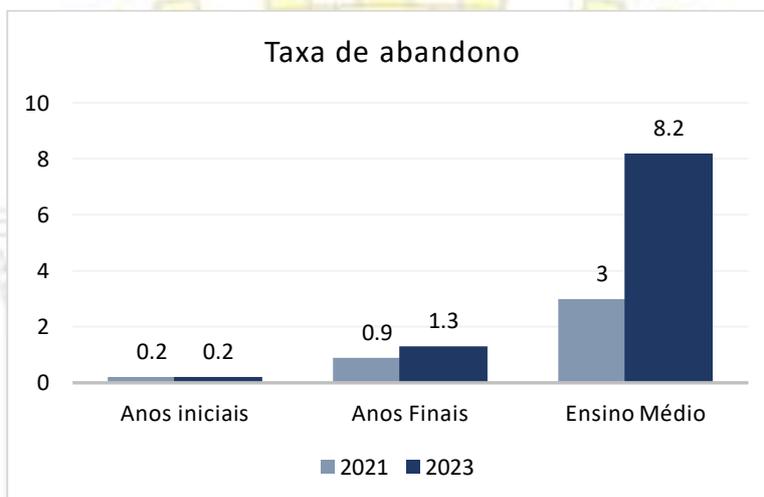
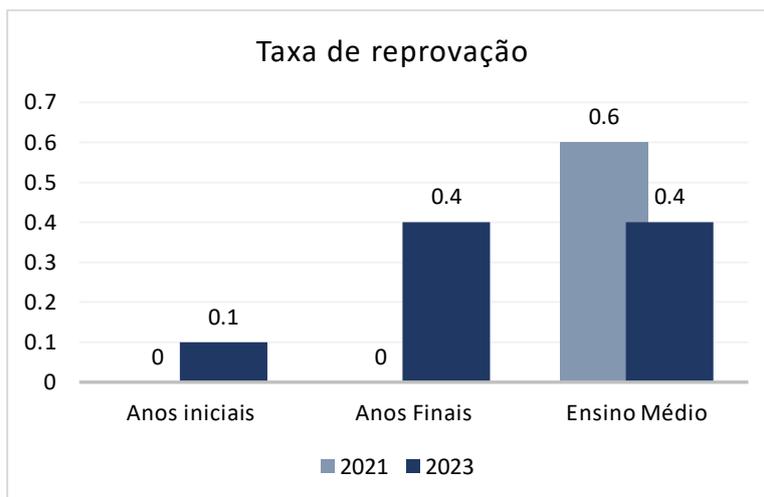


➤ Dados da educação do Município de Pilar do Sul:



A prova SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) está diretamente ligada ao IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). O Saeb avalia o desempenho dos estudantes através de testes e questionários, medindo os níveis de aprendizagem em áreas específicas como português e matemática. Essas médias de desempenho, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono escolar apuradas no Censo Escolar, compõem o IDEB. Portanto, o SAEB fornece dados sobre a qualidade da educação, enquanto o IDEB utiliza esses dados para monitorar o desempenho das escolas e das redes de ensino, sendo um indicador chave para políticas educacionais.





Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais>

Evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Análise – Resultados x Metas Projetadas – Anos Iniciais

Exercício	Metas Projetadas	IDEB Observado
2009	5,1	5,3
2011	5,5	5,7
2013	5,7	5,7
2015	6,0	6,5
2017	6,2	6,8
2019	6,5	7,0
2021	6,7	6,6
2023		6,6

Análise – Resultados x Metas Projetadas – Anos Finais

Exercício	Metas Projetadas	IDEB Observado
2009	4,4	4,6
2011	4,7	4,7
2013	5,1	4,8
2015	5,4	5,4





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2017	5,7	5,3
2019	5,9	6,0
2021	6,1	5,6
2023		5,8

Análise – Resultados x Metas Projetadas – Ensino Médio

Exercício	Metas Projetadas	IDEB Observado
2019	4,4	5,1
2021	4,6	4,9
2023		4,4

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais>

Infraestrutura

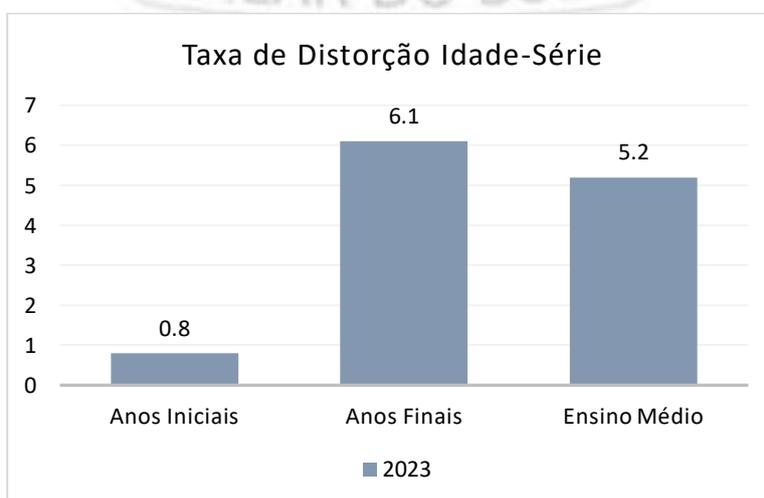
VER TUDO >

Percentual de escolas do município com essas características.



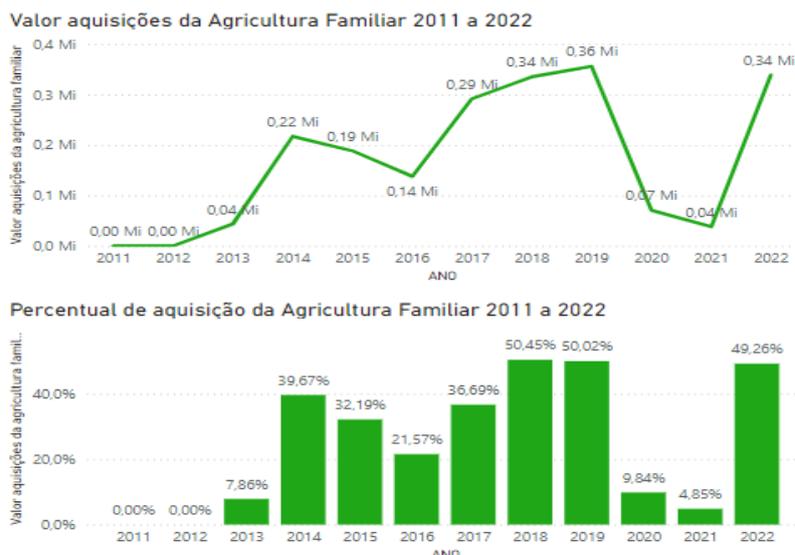
Taxa de Distorção Idade-Série – 2023

A distorção idade-série refere-se à porcentagem de estudantes que estão atrasados em sua educação por mais de dois anos. No Brasil, espera-se que uma criança comece o 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos e continue até o 9º ano, finalizando essa etapa educacional aos 14 anos. Abaixo podemos conferir a taxa por nível de ensino do município:



Agricultura Familiar

Baseando-se na política de promover uma nutrição saudável e apropriada, além de apoiar o desenvolvimento sustentável e valorizar os alimentos locais, o Artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 determina que pelo menos 30% dos recursos federais destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), repassado pelo FNDE, devem ser aplicados na aquisição direta de produtos oriundos da agricultura familiar, medida que fomenta o crescimento econômico e sustentável das comunidades locais.



Fonte: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>

Programa: 0006 Manutenção da cultura e turismo

Objetivo: Biblioteca - Implantar e aperfeiçoar bibliotecas nas escolas municipais. Elaborar uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura, Tradições tropeiras - incentivar a cultura tropeira, tais como festa do peão, cavalgada etc., através de convênios com associação.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
FEAPS	Pessoas	15000	●
Oficina de artes	Alunos	100	●
Projeto Guri	Crianças	200	●

Custo do Programa

R\$ 1.625.000,00



Programa: 0007 Manutenção do urbanismo

Objetivo: Melhorar a infraestrutura do município, buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abastecimento e tratamento de esgotos.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Conservação de vias	Pontes	15	●
Conservação de vias urbanas	KM	5	●
Luminárias	Pontos	50	●
Manutenção	Meses	12	●
Recuperação de vias urbanas	M2	28000	●

Custo do Programa

R\$ 8.094.000,00



Programa: 0008 Manutenção do fundo municipal de assistência social

Objetivo: Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Assistência CREAS	Criança/Adolescente	50	●
Capacitação	Jovens	80	●●
Conselho tutelar	Atendimentos	600	●
Famílias	Famílias	250	●
Inserção ao mundo do trabalho	Capacitação Jovens	80	●●
Liberdade assistida	Criança/Adolescente	40	●
População atendida	Pessoas	100	●
PSE – Média Complexidade	Criança/Adolescente	60	●●
Residência inclusiva	Deficiente	1	●
SCFV 15-17	Criança/Adolescente	20	●
SCFV 6-14	Criança/Adolescente	70	●●
Serviço acolhimento ao idoso	Atendimento idoso	48	●●
Serviço acolhimento criança	Criança/Adolescente	20	●●
Manutenção da Secretaria	Atendimentos	2204	●
Custo do Programa			R\$ 1.627.400,00



Programa: 0009 Manutenção Secretaria Des. e Integração Social

Objetivo: Fortalecer a Assistência Social.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Atendimento às famílias	Atendimentos	100	●
Atendimento do conselho tutelar	Criança/Adolescente	100	●
Custo do Programa			R\$ 3.330.000,00



Programa: 0011 Manutenção desenvolvimento rural

Objetivo: Aperfeiçoamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criar cursos profissionalizantes e técnicos com o apoio do SENAR. Fortalecimento de Sindicatos, Cooperativas e Associações vinculadas à Agricultura.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Água é vida	Famílias	70	●
Aração	Produtores	390	●
Coleta de lixo	Toneladas	4800	●●



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Conservação de bacias	Quantidade	48	●
Conservação de vias rurais	KM	40	●
Distribuição de água	Famílias	65	●
Custo do Programa			R\$ 6.152.000,00



Programa 0012 – Manutenção e desenvolvimento do meio ambiente

Objetivo: Proteção dos recursos naturais do município, aperfeiçoar a coleta de lixo na área urbana e rural Educação Ambiental nas escolas.

Plano de arborização Recursos hídricos proteção às nascentes e Áreas de Proteção Permanente (APP)

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
População atendida	Pessoas	25000	● ●
Custo do Programa			R\$ 7.608.000,00



➤ Dados do meio ambiente do Município de Pilar do Sul:

Meio ambiente

Água	Município	Estado
Índice de perdas na distribuição	25,25%	34,09%
Consumo médio per capita de água	149,36 l/hab./dia	178,09 l/hab./dia
Índice de atendimento total de água	78,95%	95,21%

Esgoto	Município	Estado
Índice de tratamento de esgoto	100%	88,18%
Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água	53,83%	90,54%

Resíduos Sólidos	Município	Estado
Taxa de cobertura regular do serviço de coleta de resíduos em relação à população total do município	100%	97,78%
Massa coletada per capita em relação à população	0,58 Kg/hab. Dia	0,93 Kg/hab. Dia
Taxa de recuperação de materiais recicláveis (exceto matéria orgânica e rejeitos) em relação à quantidade total coletada	4,26%	2,00%

Fonte: SNIS – Indicadores

Fonte: http://appsnis.mdr.gov.br/indicadores-hmg/web/agua_esgoto/mapa-agua?codigo=3537909

Programa: 0013 Manutenção da secretaria de administração e RH

Objetivo: Valorizar o funcionalismo. Plano de Carreira dos Funcionários visando uma melhor remuneração pelo tempo de serviço e reconhecer o sindicato dos funcionários públicos como instrumento legítimo de representação.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Banco do povo	Atendimentos	144	●





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Folha	Funcionários	831	●
PAT	Atendimentos	3382	●
RG	Atendimentos	7004	●
Serviço militar	Atendimentos	144	●

Custo do Programa R\$ 2.250.000,00



Programa: 0014 Manutenção da saúde

Objetivo: Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convênio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher e da Saúde Mental.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Atenção básica UBS	Atendimentos	83796	●
Atenção psicossocial	Pacientes	3583	●
Fisioterapia	Pacientes	24082	●
Medicamentos	Pacientes	23873	●
Transporte	Pacientes	22725	●
Vigilância Epi. e Sanitária	Atendimentos	24607	●

Custo do Programa R\$ 40.200.000,00



➤ Dados da saúde do Município de Pilar do Sul:

Ano / Período: 2023 / 6º Bimestre
353790-Pilar do Sul - SP
Posição em:
26/09/2024 14:15:58

Indicadores do Ente Federado		6º bimestre de 2023	6º bimestre de 2022
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,90 %	9,79 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,46 %	83,99 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,08 %	7,29 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	93,71 %	80,45 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,10 %	13,65 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,89 %	58,15 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.161,89	R\$ 1.051,06
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,05 %	36,60 %





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,00 %	4,39 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,56 %	8,71 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,21 %	2,39 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	42,14 %	39,55 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,24 %	26,48 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	32,25 %	30,03 %

Observação:

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003. Pela metodologia adotada pela equipe responsável pelo SIOPS, o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado nas seguintes fases da despesa:

Fonte: <http://siops.datasus.gov.br/consdetalhereenvio2.php>

Programa 0015 – Manutenção da secretaria de esporte, lazer e juventude

Objetivo: Construção de um centro esportivo, jogos escolares de pilar do sul - JEPS, jogos de inverno e de verão, criação de calendário anual de eventos, apoio aos atletas, programa academia de saúde e homenagens desportivas.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Basquetebol	Pessoas	30	●
Corrida/Caminhada	Pessoas	300	●
Futsal/Futebol	Pessoas	950	●
Jogos de tabuleiros/cartas	Pessoas	30	●
Reforma/Ampliação	M2	200	●
Tênis de mesa	Pessoas	30	●
Voleibol de areia	Pessoas	120	●
Custo do Programa			R\$ 1.852.000,00



Programa 0016 – Manutenção da segurança pública e trânsito

Objetivo: Desenvolver atividades para promover o bem-estar e a segurança pública, em conjunto com a Polícia Militar e Civil para diminuir o índice de criminalidade. Adequar o sistema de câmeras e monitoramento junto aos prédios e praças públicas.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Atendimento gabinete	Pessoas	4800	●
Faixa de pedestre	Pintura	58	●
Idoso	Credencial	377	●
Ocorrências	Atendimentos	32	●
Sinalização	Placas	110	●
Trânsito	Autuações	452	●
Custo do Programa			R\$ 2.865.100,00





Programa: 0018 Manutenção do Fundo Da Educação Básica - FUNDEB

Objetivo: Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Creche	Alunos	610	●
Especial	Alunos	142	●
Fundamental	Alunos	1985	●
Jovens e adultos	Alunos	12	●
Pré-escola	Alunos	764	●

Custo do Programa

R\$ 26.400.100,00



Programa: 0019 Manutenção do Ensino Técnico

Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas os adolescentes matriculados no ensino com melhoria de qualidade

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Auxílio financeiro a professores	Acolhimento	60	●●

Custo do Programa

R\$ 40.000,00



Programa: 0020 Manutenção da Secretaria Gestora da Fazenda Municipal

Executar ações de planejamento dos recursos orçamentários e financeiros, buscando equilíbrio das contas públicas e administrar o sistema da escrituração contábil.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Lançamento	Empenhos	9000	●

Custo do Programa

R\$ 3.451.400,00



Programa: 0021 Manutenção da Secretaria Gestora Jurídica de Cont. Leg. e Tributos

Modernização do sistema de informática e aquisição do software de procuradoria, com o intuito de agilizar o andamento dos processos de execução fiscal. Atualização da legislação tributária objetivando a justiça tributária no município.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Processos analisados	Processos	10094	●

Custo do Programa

R\$ 3.000.000,00



Programa: 0022 Manutenção da Educação Especial

NAEE - NÚCLEO DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO. Proposta de acompanhamento especializado para estudantes, professores e demais profissionais de apoio da Rede Municipal de Ensino de Pilar do Sul, conforme plano de trabalho a ser apresentado pela parceria cujos serviços serão prestados nas unidades escolares que tenham estudantes elegível da Educação Especial.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Alunos	Alunos	0	●

Custo do Programa

R\$ 350.000,00



Programa: 0999 Reserva de contingência

Objetivo: Reserva de Contingência, a ser utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Indicadores	Unidade de medida	Metas	ODS
Reserva de contingência	Porcentagem	0,26	●

Custo do Programa

R\$ 1.900.000,00



Toda explanação aqui realizada, se faz na intenção de demonstrar as ações de planejamento e de busca de informações que condicionaram a base para de elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2.025, dando sistemática condição de efetividade do plano orçamentário proposto, incluindo todas as políticas públicas analisadas com os dados acima informados, na intenção precípua de atendimento do interesse público dos munícipes de Pilar do Sul/SP, no sentido de exponenciar que a Gestão da Administração Pública Municipal não evitou esforços para consubstanciar o orçamento futuro, na perspectiva de realmente efetivar as ações públicas necessárias para melhoria da condição de vida da população de Pilar do Sul/SP.

Ainda, resta informar que todo o explanado acima demonstra o interesse em elaborar uma peça orçamentária capaz de, efetivamente, demonstrar o planejamento das ações públicas realizadas, tendo por base o escopo de todas as informações buscadas nos variados meios de publicação de índices de informações relativas a educação, a saúde, ao meio ambiente, ao desenvolvimento sustentável, aos repasses de verbas federais e estaduais para o Município de Pilar do Sul, no precípua atendimento das orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da legislação contábil pertinente.

Exposto isso, justifica-se a apresentação do presente Projeto de Lei que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Pilar do Sul para o exercício de 2.025”, no breve aguardo das devidas providências de Vossa Excelência, no intuito da sempre necessária análise dos termos propostos pelas Comissões desta Egrégia Casa de Leis e manifestação do Plenário desta Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Sendo o que me resta para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL



Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
259190154C1F4F1FA46B4D2AC525CD1F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/259190154C1F4F1FA46B4D2AC525CD1F>

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE **PILAR DO SUL**

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024 | Ano III | Edição nº 495



**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Extrato****Processo Administrativo Eletrônico nº 8461/2024**

ASSUNTO: Contratação por Inexigibilidade – Art. 74, III, “f” – Lei Federal nº 14.133/2021.

INTERESSADO: Secretaria De Educação (SEED)

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Educação (SEED) e a manifestação da Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR), a qual faço dela, minha razão de decisão, **AUTORIZO** a contratação da empresa A. E. M. TANABE – ME inscrita no CNPJ sob nº 18.179.988/0001-63, no valor de R\$ 17.795,00 (dezesete mil, setecentos e noventa e cinco reais), com fulcro no art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada onerando a dotação orçamentária na Unidade 020300, Funcional Programática nº 12.361.0003.2004.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00.

3. Publique-se.

4. Encaminhe o presente processo à Secretaria competente, para as demais providências subsequentes.

Pilar do Sul, em 20 de agosto de 2024 - assinatura realizada de forma eletrônica.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **A. E. M. TANABE - ME**

Referência: **Contrato de Inexigibilidade nº 059/2024**

Processo Eletrônico n.º: **8461/2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a capacitação no Desvendando o BB ÁGIL - para o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - passo a passo Completo de Prestação de Contas dos Programas em regime de parceria FNDE/APM, para 40 (quarenta) participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO.

2.1. O presente contrato vigorará de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 17.795,00 (dezesete mil, novecentos e setecentos e noventa e cinco reais), conforme proposta da Contratada, constante na Inexigibilidade de Licitação, devidamente juntada nos autos

do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira.

3.2. A Contratante poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no Art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Data: Pilar do Sul, 20 de agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E A ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM JESUS.

Licitação: Dispensa de Chamamento Público.

Objeto: Aquisição de veículo adaptado, decorrente da Emenda Parlamentar Impositiva de nº 04/2023, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 3771/2024.

Valor: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: O presente termo terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 22 de agosto de 2024.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 - Centro, faz saber que se acha disponível o 1º Termo Aditivo ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 47/2024, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS. Considerando a alteração na formulação das propostas e dos participantes, fica alterado a data de Abertura da Sala de Disputa, que acontecerá a partir das 14h00min do dia 06 de setembro de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link

www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

Informações no site <http://www.pilardosul.sp.gov.br> ou pelo telefone: (15) 3278-9700 - Licitações.

Pilar do Sul - SP, 23 de agosto de 2024.

Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

Editais**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito de Pilar do Sul, SP, CONVIDA a toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2.025, e compatibilização das peças orçamentárias LDO e PPA, a ser realizada no dia 19 de Setembro de 2024, às 19h:00min (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457. Contamos com a presença de todos.

Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal.

AUDIÊNCIA PÚBLICA



MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2024, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 - LRF, no dia 26 de Setembro de 2024, às 19:45(dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 - Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.
Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal.

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE/2024
CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 2º Quadrimestre de 2024, que acontecerá no dia 26 de Setembro de 2024 às 19:00(dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 - Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

** Jámille Michele Kruger Maia - Presidente do Conselho Municipal de Saúde **

Vigilância Sanitária

Comunicados

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal torna público o Auto de Imposição Penalidade A.I.P 0192 em continuidade do Auto de Infração A.I.F 0279

Autuado: Julia Faria de Castro Bertolino

Data da Lavratura: 15/08/2024

CPF : 466.840.788-78

Processo n.: 35379.042/2024

Penalidade: Advertência.

Amparo Legal: Conforme o disposto no Art. 112 Lei 10083/98

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal torna público o Auto de Imposição Penalidade A.I.P 0193 em continuidade do Auto de Infração A.I.F 0277

Autuado: Otica Enfoque de Pilar do Sul

Data da Lavratura: 21/08/2024

CNPJ : 46.290.762/0001-70

Processo n.: 35379.041/2024

Penalidade: Multa, graduada conforme o disposto no inciso I do Art 16 da lei Municipal 1184/94.

Prazo Recurso: O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias contados após a ciência.

Na impossibilidade de ciência, (pessoalmente ou carta) o prazo passara a contar após 5 dias desta publicação.

Considerações : Aguardando prazo para apresentação de defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN

Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR

**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ

Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 | soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES

Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 | ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 | sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 | sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED

Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 | educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 | sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 | esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 | legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022 e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				141.141.900,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.215.010,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.215.010,00		
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.080.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.932.100,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.902.500,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.300,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.926.890,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.590.122,00		
33.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.590.122,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.336.768,00		
33.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	271.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.983.378,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.073.300,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.085.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.956.210,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.121.700,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	296.000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.481.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	50.000,00			
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	11.440,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	770.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.740,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.458.100,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			4.458.100,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.458.100,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.550.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.908.100,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.900.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.900.000,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.900.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.900.000,00			
TOTAL					147.500.000,00

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR CRC-SP-299831/0-3
189.166.178-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 CÂMARA MUNICIPAL						
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.680.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.025.110,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.025.110,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.630.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	395.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	110,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				654.890,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			654.890,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	90.300,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	21.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	149.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	327.150,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00.110.000	1.440,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					320.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				320.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	320.000,00			
TOTAL						3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 EXECUTIVO						
ORGÃO 01 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					150.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.015.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.010.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.010.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	2.400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	560.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.155.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.155.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	560.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.410.000	85.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	310.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.410.000	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	880.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					195.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				195.100,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			195.100,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.121.000	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.410.000	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.120.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.800.023	100,00			
TOTAL						5.360.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 EXECUTIVO ORGÃO 02 FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB UNIDADE 00 FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					25.700.100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					540.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				25.915.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.915.100,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00.272.000	180.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00.261.000	1.500.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00.271.000	150.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	13.194.100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.003	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.262.000	180.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.271.000	4.600.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.271.003	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.272.000	1.750.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.272.003	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.273.000	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.274.000	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.271.000	1.250.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	62.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.271.003	20.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.003	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	2.325.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.273.000	2.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.272.000	470.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.274.000	2.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.272.003	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				325.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			325.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.273.003	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.274.003	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.261.003	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.274.003	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.273.003	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.273.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.262.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.261.003	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.274.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					160.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				160.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			160.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.274.003	55.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.261.003	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.273.003	55.000,00			
T O T A L						26.400.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 EXECUTIVO ORGÃO 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED) UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.620.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.825.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					355.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.338.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.700.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					19.612.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.780.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.780.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.213.000	50.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.220.000	450.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.212.000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.213.000	350.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.212.000	400.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	2.450.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.212.000	20.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	1.020.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.213.000	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.676.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.682.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	28.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.212.000	1.304.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.240.000	350.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.994.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	1.460.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.213.000	270.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.212.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.200.005	2.620.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.280.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.281.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.285.001	710.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.284.000	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.283.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.282.001	1.430.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.233.000	273.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.243.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.200.011	3.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.213.000	150.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.212.000	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.220.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	350.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.212.000	1.150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.213.000	360.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	5.675.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.220.009	5.825.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.280.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.282.001	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.281.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.288.001	355.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.200.011	3.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.213.000	5.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.220.000	175.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	40.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					190.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				194.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			194.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.213.000	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.212.000	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	130.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.200.011	4.000,00			
TOTAL						31.650.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	04 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)					
UNIDADE	00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.600.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				418.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			418.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	308.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	80.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.182.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			60.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.122.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	175.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	890.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	32.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				25.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	25.000,00			
TOTAL						1.625.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 EXECUTIVO ORGÃO 05 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES) UNIDADE 00 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					30.762.800,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.034.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					350.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					700.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					455.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.208.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.705.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.705.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.310.000	80.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	8.920.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.302.007	150.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.313.000	520.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.303.001	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.370.000	200.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.302.003	235.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.016	1.350.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.302.004	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	2.210.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.302.003	40.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.313.000	150.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.302.007	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.302.004	90.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.301.016	370.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.805.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			16.998.520,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	13.443.520,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.302.008	900.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.000	2.400.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.370.000	255.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.806.480,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.310.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	1.645.280,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.301.025	450.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.311.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.301.021	52.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.301.019	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.301.020	90.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.302.004	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.302.003	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.017	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.001	13.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.310.000	1.235.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00.311.000	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00.304.004	12.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00.301.018	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00.304.000	150.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 EXECUTIVO ORGÃO 05 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES) UNIDADE 00 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.301.020	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.303.001	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.302.003	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.311.000	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	2.710.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.301.019	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.301.020	14.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.301.021	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.301.025	400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.017	16.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.003	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.004	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.313.000	30.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.310.000	100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.310.000	264.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					640.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				690.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			690.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.311.000	600.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.001	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.301.017	30.000,00			
TOTAL						40.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.429.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					54.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.380.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.380.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	480.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.103.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.103.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	24.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.140.000	620.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	438.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.100.205	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.130.000	54.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.225	1.447.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.400.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.511.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.611.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.611.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	1.450.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.800.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.120.000	41.000,00			
TOTAL						8.094.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 EXECUTIVO						
ORGÃO 07 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.322.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				480.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			480.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	360.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	90.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				842.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			842.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	220.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					530.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				530.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			530.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	30.000,00			
TOTAL						1.852.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 EXECUTIVO ORGÃO 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT UNIDADE 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.205.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.905.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.905.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	35.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	4.740.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.130.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.300.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.300.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.094.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.249	1.036.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.068.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	12.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					555.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				555.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			555.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	480.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.121.000	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	45.000,00			
TOTAL						13.760.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 EXECUTIVO						
ORGÃO 10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.220.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.335.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.335.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	35.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.050.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	250.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				885.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			885.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	360.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.121.000	30.000,00			
TOTAL						2.250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 EXECUTIVO ORGÃO 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL UNIDADE 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					160.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.085.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.575.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.575.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.510.000	240.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	1.030.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	305.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.670.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			663.428,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	523.428,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00.500.001	140.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.006.572,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	204.072,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.06.00.500.002	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.06.00.500.001	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	507.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00.500.001	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00.500.002	5.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.510.000	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					85.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				85.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.510.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	65.000,00			
TOTAL						3.330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 EXECUTIVO						
ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					393.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					273.200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					948.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				36.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			36.500,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.00.500.025	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	0.05.00.500.018	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.500.018	1.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.577.900,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.186.174,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	948.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.019	79.074,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.020	48.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.033	46.100,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.029	65.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			391.726,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.019	21.426,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.020	5.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.034	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.035	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.312.006	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.043	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.017	23.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.042	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.025	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.041	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.018	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00.312.022	16.100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00.312.028	100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00.312.007	100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.500.020	24.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.500.018	28.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.019	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.034	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.035	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.020	18.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.017	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.018	46.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.025	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.043	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.042	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.041	9.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					13.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				13.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.025	8.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE	00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.041	5.000,00			
TOTAL						1.627.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 EXECUTIVO ORGÃO 14 SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL UNIDADE 00 SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					200,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					100,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.419.660,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					240,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				970.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			970.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	750.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	170.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.451.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.451.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.110.000	130.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	515.660,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	250.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	1.475.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.111.000	15.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00.100.238	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00.240.001	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00.100.211	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00.100.241	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00.500.044	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00.311.000	240,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00.211.000	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.121.000	30.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.900.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.900.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.900.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	1.900.000,00			
T O T A L						5.351.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Anexo 02

Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 EXECUTIVO					
ORGÃO	15 SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS					
UNIDADE	00 SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					200.300,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.779.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.680.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.680.300,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.080.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	250.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	200.300,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.299.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.299.700,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	330.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	159.700,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	770.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	20.000,00			
TOTAL						3.000.000,00
TOTAL GERAL						147.500.000,00

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR CRC-SP-299831/0-3
189.166.178-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
01 CÂMARA MUNICIPAL						
01 CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.680.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.025.110,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.025.110,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.630.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	395.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	110,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				654.890,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			654.890,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	90.300,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	21.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	149.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	327.150,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00.110.000	1.440,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					320.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				320.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	320.000,00			
TOTAL						3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER		02 EXECUTIVO				
ORGÃO		01 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.165.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.010.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.010.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	2.400.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	560.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.155.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.155.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	560.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.410.000	85.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	310.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	880.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.410.000	80.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					195.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				195.100,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			195.100,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.120.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.121.000	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.410.000	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.800.023	100,00			
TOTAL						5.360.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 EXECUTIVO						
02 FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					26.240.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				25.915.100,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.915.100,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00.261.000	1.500.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00.271.000	150.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00.272.000	180.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	13.194.100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.003	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.262.000	180.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.271.000	4.600.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.271.003	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.272.000	1.750.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.272.003	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.273.000	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.274.000	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	2.325.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.003	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	62.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.271.000	1.250.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.271.003	20.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.272.000	470.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.272.003	20.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.273.000	2.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.274.000	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				325.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			325.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.261.003	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.273.003	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.274.003	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.261.003	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.262.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.273.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.273.003	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.274.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.274.003	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					160.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				160.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			160.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.261.003	50.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 EXECUTIVO 02 FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.273.003	55.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.274.003	55.000,00			
TOTAL						26.400.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 EXECUTIVO						
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					31.456.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.780.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.780.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.212.000	20.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.213.000	50.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.220.000	450.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.212.000	400.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.213.000	350.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	2.450.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.212.000	20.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.213.000	20.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	1.020.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.676.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.682.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.212.000	1.304.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	28.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.240.000	350.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.994.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.212.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.213.000	270.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	1.460.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.200.005	2.620.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.200.011	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.233.000	273.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.243.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.280.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.281.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.282.001	1.430.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.283.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.284.000	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.285.001	710.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.212.000	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.213.000	150.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.220.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	350.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.000.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.212.000	1.150.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 EXECUTIVO						
03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.213.000	360.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	5.675.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.220.009	5.825.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.200.011	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.280.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.281.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.282.001	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.288.001	355.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.213.000	5.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.220.000	175.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	40.000,00			
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					194.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				194.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			194.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.212.000	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.213.000	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	130.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.200.011	4.000,00			
TOTAL						31.650.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 EXECUTIVO 04 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.600.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				418.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			418.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	308.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	80.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.182.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			60.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.122.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	175.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	890.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	32.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				25.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	25.000,00			
T O T A L						1.625.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 EXECUTIVO						
05 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					39.510.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.705.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.705.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.310.000	80.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	8.920.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.016	1.350.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.302.003	235.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.302.004	300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.302.007	150.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.303.001	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.313.000	520.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.370.000	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	2.210.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.301.016	370.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.302.003	40.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.302.004	90.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.302.007	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.313.000	150.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.805.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			16.998.520,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	13.443.520,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.302.008	900.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.000	2.400.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.370.000	255.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.806.480,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.310.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	1.645.280,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.301.019	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.301.020	90.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.301.021	52.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.301.025	450.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.311.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.017	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.302.003	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.302.004	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.001	13.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.310.000	1.235.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00.301.018	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00.304.004	12.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 EXECUTIVO						
05 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00.311.000	20.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00.304.000	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.301.020	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.302.003	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.303.001	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	2.710.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.311.000	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.301.019	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.301.020	14.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.301.021	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.301.025	400.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.017	16.200,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.003	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.004	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.001	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.313.000	30.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.310.000	100.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.310.000	264.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					690.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				690.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			690.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.301.017	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.001	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.311.000	600.000,00			
TOTAL						40.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER		02 EXECUTIVO				
ORGÃO		06 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.483.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.380.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.380.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.800.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	480.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.103.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.103.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	24.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.100.205	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	438.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.130.000	54.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.140.000	620.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.225	1.447.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.400.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.611.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.611.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.611.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	1.450.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.800.000	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.120.000	41.000,00			
TOTAL						8.094.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER		02 EXECUTIVO				
ORGÃO		07 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.322.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				480.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			480.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	360.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	90.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				842.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			842.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	220.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					530.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				530.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			530.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	30.000,00			
TOTAL						1.852.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 EXECUTIVO						
09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.205.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.905.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.905.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	35.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	4.740.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.130.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.300.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.300.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.094.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.249	1.036.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.068.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	12.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					555.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				555.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			555.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	480.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	45.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.121.000	30.000,00			
TOTAL						13.760.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER		02 EXECUTIVO				
ORGÃO		10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.220.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.335.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.335.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	35.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.050.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	250.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				885.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			885.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	360.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	300.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.121.000	30.000,00			
TOTAL						2.250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 EXECUTIVO						
11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.245.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.575.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.575.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.510.000	240.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	1.030.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	305.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.670.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			663.428,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	523.428,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00.500.001	140.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.006.572,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	204.072,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.06.00.500.001	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.06.00.500.002	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	507.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00.500.001	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.06.00.500.002	5.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.510.000	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					85.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				85.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.510.000	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	65.000,00			
TOTAL						3.330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO						
02 EXECUTIVO						
12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.614.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				36.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			36.500,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.00.500.025	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.500.018	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.500.018	1.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.577.900,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.186.174,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	948.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.019	79.074,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.020	48.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.033	46.100,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.029	65.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			391.726,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.019	21.426,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.020	5.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.034	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.035	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.312.006	100,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.017	23.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.018	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.025	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.041	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.042	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.043	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00.312.022	16.100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00.312.028	100,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00.312.007	100,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.500.020	24.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.500.018	28.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.019	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.020	18.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.034	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.035	100,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.017	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.018	46.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.025	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.041	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.042	500,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 EXECUTIVO 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.043	2.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					13.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				13.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.025	8.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.041	5.000,00			
TOTAL						1.627.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 17

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER						
ORGÃO						
02 EXECUTIVO						
14 SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.421.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				970.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			970.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	750.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	170.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.451.400,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.451.400,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	8.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.110.000	130.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	515.660,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	250.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	1.475.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.111.000	15.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00.100.211	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00.100.238	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00.240.001	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00.100.241	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00.211.000	100,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00.311.000	240,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00.500.044	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.121.000	30.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.900.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.900.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.900.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	1.900.000,00			
TOTAL						5.351.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 02

Página 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO		02 EXECUTIVO 15 SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.980.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.680.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.680.300,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.080.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	250.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	200.300,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.299.700,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.299.700,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	330.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	159.700,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	770.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	20.000,00			
TOTAL						3.000.000,00

TOTAL GERAL**147.500.000,00**

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR CRC-SP-299831/0-3
189.166.178-71

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		4.937.828,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	270.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.035.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	306.500,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	1.849.602,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	281.726,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	216.300,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	753.700,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	40.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.000,00	
10	Saúde		40.200.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.695.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.930.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	16.998.520,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.475.280,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	1.437.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	3.355.200,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	100.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	264.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	690.000,00	
TOTAL			45.137.828,00

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR CRC-SP-299831/0-3
189.166.178-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 CÂMARA MUNICIPAL					
01 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		250.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00
01	031 Ação Legislativa		250.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00
01	031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO		250.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00
01.031.0001.1282.0000	Aquisição de Veículos		250.000,00		250.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA			578.000,00	578.000,00
01.031.0001.2227.0000	Gastos com Pessoal			2.172.000,00	2.172.000,00
TOTAL		0,00	250.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 2**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO**01 SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.345.000,00	2.345.000,00
04	122 Administração Geral			2.140.000,00	2.140.000,00
04	122 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE			2.140.000,00	2.140.000,00
04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DO GABINETE			2.140.000,00	2.140.000,00
04	125 Normatização e Fiscalização			205.000,00	205.000,00
04	125 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE			205.000,00	205.000,00
04.125.0002.2238.0000	Manutenção do Controle Interno			205.000,00	205.000,00
06	Segurança Pública			2.865.100,00	2.865.100,00
06	181 Policiamento			2.805.100,00	2.805.100,00
06	181 0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO			2.805.100,00	2.805.100,00
06.181.0016.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			1.860.100,00	1.860.100,00
06.181.0016.2204.0000	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO			945.000,00	945.000,00
06	182 Defesa Civil			60.000,00	60.000,00
06	182 0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO			60.000,00	60.000,00
06.182.0016.2164.0000	DEFESA CIVIL			60.000,00	60.000,00
15	Urbanismo			150.000,00	150.000,00
15	453 Transportes Coletivos Urbanos			150.000,00	150.000,00
15	453 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE			150.000,00	150.000,00
15.453.0002.2247.0000	Manutenção do Transporte Coletivo Municipal			150.000,00	150.000,00
TOTAL		0,00	0,00	5.360.100,00	5.360.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO					
02 FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		700.000,00	25.700.100,00	26.400.100,00
12	361 Ensino Fundamental		250.000,00	15.634.100,00	15.884.100,00
12	361 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		250.000,00	15.634.100,00	15.884.100,00
12.361.0018.2018.0000	Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			15.394.100,00	15.394.100,00
12.361.0018.2019.0000	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			240.000,00	240.000,00
12.361.0018.2260.0000	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO - VAAR		250.000,00		250.000,00
12	365 Educação Infantil		450.000,00	8.424.000,00	8.874.000,00
12	365 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		450.000,00	8.424.000,00	8.874.000,00
12.365.0018.2150.0000	Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%			6.000.000,00	6.000.000,00
12.365.0018.2151.0000	Educação Infantil Creche - FUNDEB 30%			12.000,00	12.000,00
12.365.0018.2152.0000	Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB 70%			2.400.000,00	2.400.000,00
12.365.0018.2153.0000	Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%			12.000,00	12.000,00
12.365.0018.2260.0000	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO - VAAR		450.000,00		450.000,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos			130.000,00	130.000,00
12	366 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			130.000,00	130.000,00
12.366.0018.2146.0000	EJA - FUNDEB 70%			125.000,00	125.000,00
12.366.0018.2147.0000	EJA - FUNDEB 30%			5.000,00	5.000,00
12	367 Educação Especial			1.512.000,00	1.512.000,00
12	367 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			1.512.000,00	1.512.000,00
12.367.0018.2148.0000	Educação Especial - FUNDEB 70%			1.500.000,00	1.500.000,00
12.367.0018.2149.0000	Educação Especial - FUNDEB 30%			12.000,00	12.000,00
TOTAL		0,00	700.000,00	25.700.100,00	26.400.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO**03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação			31.650.000,00	31.650.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição			5.358.000,00	5.358.000,00
12	306 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			4.735.000,00	4.735.000,00
12.306.0003.2242.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS FUND			4.735.000,00	4.735.000,00
12	306 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			350.000,00	350.000,00
12.306.0004.2255.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS INFANTIL			350.000,00	350.000,00
12	306 0005 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR			273.000,00	273.000,00
12.306.0005.2256.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS MEDIO			273.000,00	273.000,00
12	361 Ensino Fundamental			18.013.000,00	18.013.000,00
12	361 0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			18.013.000,00	18.013.000,00
12.361.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1.198.000,00	1.198.000,00
12.361.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			6.895.000,00	6.895.000,00
12.361.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			9.910.000,00	9.910.000,00
12.361.0003.2287.0000	FNDE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ETI			10.000,00	10.000,00
12	363 Ensino Profissional			40.000,00	40.000,00
12	363 0019 MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO			40.000,00	40.000,00
12.363.0019.2243.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO			40.000,00	40.000,00
12	364 Ensino Superior			3.360.000,00	3.360.000,00
12	364 0005 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR			3.360.000,00	3.360.000,00
12.364.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR			3.360.000,00	3.360.000,00
12	365 Educação Infantil			4.529.000,00	4.529.000,00
12	365 0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			4.529.000,00	4.529.000,00
12.365.0004.2098.0000	Serviço Atendimento Educacional Ed Infantil - Creche			1.304.000,00	1.304.000,00
12.365.0004.2154.0000	Manutenção Ensino Infantil Creche			1.930.000,00	1.930.000,00
12.365.0004.2166.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA			1.295.000,00	1.295.000,00
12	367 Educação Especial			350.000,00	350.000,00
12	367 0022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			350.000,00	350.000,00
12.367.0022.2289.0000	NAEE - NÚCLEO DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			350.000,00	350.000,00
TOTAL		0,00	0,00	31.650.000,00	31.650.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 5**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO**04 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura			1.565.000,00	1.565.000,00
13	392 Difusão Cultural			1.495.000,00	1.495.000,00
13	392 0006 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO			1.495.000,00	1.495.000,00
13.392.0006.2029.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA			960.000,00	960.000,00
13.392.0006.2105.0000	FEAPS			535.000,00	535.000,00
13	695 Turismo			70.000,00	70.000,00
13	695 0006 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO			70.000,00	70.000,00
13.695.0006.2040.0000	MANUTENÇÃO DO TURISMO			70.000,00	70.000,00
23	Comércio e Serviços		60.000,00		60.000,00
23	695 Turismo		60.000,00		60.000,00
23	695 0006 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO		60.000,00		60.000,00
23.695.0006.2194.0000	Fomento ao Turismo e ao Comércio		60.000,00		60.000,00
TOTAL		0,00	60.000,00	1.565.000,00	1.625.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 06

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO**05 SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		1.459.000,00	38.741.000,00	40.200.000,00
10	301 Atenção Básica		1.459.000,00	20.554.480,00	22.013.480,00
10	301 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE		1.459.000,00	20.554.480,00	22.013.480,00
10.301.0014.2033.0000	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			13.569.280,00	13.569.280,00
10.301.0014.2036.0000	SUBVENÇÃO APAE SAÚDE			1.155.000,00	1.155.000,00
10.301.0014.2090.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL MEDICAMENTOS			900.000,00	900.000,00
10.301.0014.2156.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTES VEICULOS DA SAUDE			1.200.000,00	1.200.000,00
10.301.0014.2181.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE			300.000,00	300.000,00
10.301.0014.2188.0000	Atenção Primária à Saúde - Programa Previne Brasil - FNS-APS			2.161.200,00	2.161.200,00
10.301.0014.2213.0000	PROGRAMA GLICEMIA		75.000,00		75.000,00
10.301.0014.2214.0000	DOSE CERTA- AFB		12.000,00		12.000,00
10.301.0014.2215.0000	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB		150.000,00		150.000,00
10.301.0014.2216.0000	PAB ESTADUAL		170.000,00		170.000,00
10.301.0014.2217.0000	SORRIA SÃO PAULO		72.000,00		72.000,00
10.301.0014.2218.0000	QUALIS MAIS			164.000,00	164.000,00
10.301.0014.2261.0000	Manutenção da Folha ACE-Agente de Combate às Endemias			255.000,00	255.000,00
10.301.0014.2270.0000	Manutenção da Folha ACS		980.000,00		980.000,00
10.301.0014.2286.0000	FES-IGM SUS PAULISTA CIB Nº 117/2024			850.000,00	850.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			18.113.520,00	18.113.520,00
10	302 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE			18.113.520,00	18.113.520,00
10.302.0014.2037.0000	Subvenção Santa Casa - recursos próprios			12.024.000,00	12.024.000,00
10.302.0014.2093.0000	Subvenção Santa Casa - SUS			3.550.000,00	3.550.000,00
10.302.0014.2095.0000	Manutenção SAMU - Serviço de Atendimento			980.000,00	980.000,00
10.302.0014.2107.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			620.000,00	620.000,00
10.302.0014.2121.0000	RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA			660.000,00	660.000,00
10.302.0014.2131.0000	Serviço de Tratamento a Pessoas com Dependências			269.520,00	269.520,00
10.302.0014.2203.0000	Ajuda de Custo Tratamento Fora do Domicílio - TFD			10.000,00	10.000,00
10	304 Vigilância Sanitária			73.000,00	73.000,00
10	304 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE			73.000,00	73.000,00
10.304.0014.2111.0000	RECURSO PISO FIXO VIGILANCIA EM SAÚDE			73.000,00	73.000,00
TOTAL		0,00	1.459.000,00	38.741.000,00	40.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 7**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO					
06 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo		1.350.000,00	6.644.000,00	7.994.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana		1.350.000,00	6.644.000,00	7.994.000,00
15	451 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO		1.350.000,00	6.644.000,00	7.994.000,00
15.451.0007.1226.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA ÁREA URBANA		200.000,00		200.000,00
15.451.0007.1277.0000	Obras e Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica		300.000,00		300.000,00
15.451.0007.1293.0000	Infraestrutura Urbana Troca de Luminárias		250.000,00		250.000,00
15.451.0007.1306.0000	Infraestrutura Urbana com Pavimentação Asfáltica na Av José Rugine		400.000,00		400.000,00
15.451.0007.1328.0000	Calçada Canteiro Central Av José Rugine		200.000,00		200.000,00
15.451.0007.2039.0000	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações			3.615.000,00	3.615.000,00
15.451.0007.2116.0000	Iluminação Pública CIP			1.897.000,00	1.897.000,00
15.451.0007.2158.0000	MANUTENÇÃO VEÍCULOS SOIURB			310.000,00	310.000,00
15.451.0007.2159.0000	MANUTENÇÃO ASFALTICA			822.000,00	822.000,00
17	Saneamento		100.000,00		100.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		100.000,00		100.000,00
17	512 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO		100.000,00		100.000,00
17.512.0007.1347.0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA-SANEAMENTO BÁSICO		100.000,00		100.000,00
TOTAL		0,00	1.450.000,00	6.644.000,00	8.094.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 8**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO					
07 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer		500.000,00	1.352.000,00	1.852.000,00
27	812 Desporto Comunitário		500.000,00	1.352.000,00	1.852.000,00
27	812 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE		500.000,00	1.352.000,00	1.852.000,00
27.812.0015.1265.0000	Reforma/Benfeitorias Estádio Municipal "José Eugênio Pereira"		500.000,00		500.000,00
27.812.0015.2027.0000	Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude			1.352.000,00	1.352.000,00
TOTAL		0,00	500.000,00	1.352.000,00	1.852.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 9**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO					
09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento			3.260.000,00	3.260.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano			3.260.000,00	3.260.000,00
17	512 0012 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE			3.260.000,00	3.260.000,00
17.512.0012.2219.0000	Manutenção Limpeza Pública Urbana			3.260.000,00	3.260.000,00
18	Gestão Ambiental			4.348.000,00	4.348.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			1.690.000,00	1.690.000,00
18	541 0012 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE			1.690.000,00	1.690.000,00
18.541.0012.2263.0000	Manutenção do Departamento do Bem Estar Animal			1.690.000,00	1.690.000,00
18	542 Controle Ambiental			2.658.000,00	2.658.000,00
18	542 0012 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE			2.658.000,00	2.658.000,00
18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE			158.000,00	158.000,00
18.542.0012.2281.0000	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PPP			2.500.000,00	2.500.000,00
20	Agricultura			4.887.000,00	4.887.000,00
20	606 Extensão Rural			4.887.000,00	4.887.000,00
20	606 0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL			4.887.000,00	4.887.000,00
20.606.0011.2071.0000	MANUTENCAO DO SEDRUMA			4.887.000,00	4.887.000,00
26	Transporte		1.265.000,00		1.265.000,00
26	782 Transporte Rodoviário		1.265.000,00		1.265.000,00
26	782 0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL		1.265.000,00		1.265.000,00
26.782.0011.2220.0000	Manutenção Estradas Rurais		1.265.000,00		1.265.000,00
TOTAL		0,00	1.265.000,00	12.495.000,00	13.760.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 10**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO					
10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.250.000,00	2.250.000,00
04	128 Formação de Recursos Humanos			2.250.000,00	2.250.000,00
04	128 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH			2.250.000,00	2.250.000,00
04.128.0013.2048.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			2.250.000,00	2.250.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 11**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO					
11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		160.000,00	3.150.428,00	3.310.428,00
08	122 Administração Geral			1.930.000,00	1.930.000,00
08	122 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL			1.930.000,00	1.930.000,00
08.122.0009.2050.0000	Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social			1.930.000,00	1.930.000,00
08	241 Assistência à Pessoa Idosa			30.000,00	30.000,00
08	241 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL			30.000,00	30.000,00
08.241.0009.2249.0000	CMI -Conselho Municipal do Idoso			30.000,00	30.000,00
08	242 Assistência à Pessoa com Deficiência			50.000,00	50.000,00
08	242 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL			50.000,00	50.000,00
08.242.0009.2189.0000	Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva			50.000,00	50.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		160.000,00	280.000,00	440.000,00
08	243 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL		160.000,00	280.000,00	440.000,00
08.243.0009.1291.0000	FUNCAD-PROJETO ITAÚ SOCIAL-AGENDA 2030		10.000,00		10.000,00
08.243.0009.2056.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			270.000,00	270.000,00
08.243.0009.2205.0000	CMDCA			10.000,00	10.000,00
08.243.0009.2233.0000	FUNCAD		150.000,00		150.000,00
08	244 Assistência Comunitária			337.000,00	337.000,00
08	244 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL			337.000,00	337.000,00
08.244.0009.2060.0000	Manutenção da Assistência Social (CRAS)			90.000,00	90.000,00
08.244.0009.2097.0000	Manutenção da Assistência Social (CREAS)			22.000,00	22.000,00
08.244.0009.2180.0000	Política Pública SUAS -Lei Municipal 3611/2021			200.000,00	200.000,00
08.244.0009.2239.0000	CMAS - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			15.000,00	15.000,00
08.244.0009.2248.0000	CMM - Conselho Municipal da Mulher			10.000,00	10.000,00
08	334 Fomento ao Trabalho			523.428,00	523.428,00
08	334 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL			523.428,00	523.428,00
08.334.0009.2128.0000	SCFV - Inserção ao Mundo do Trabalho			523.428,00	523.428,00
11	Trabalho		19.572,00		19.572,00
11	334 Fomento ao Trabalho		19.572,00		19.572,00
11	334 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL		19.572,00		19.572,00
11.334.0009.2236.0000	Programa Escola de Qualificação Profissional		19.572,00		19.572,00
TOTAL		0,00	179.572,00	3.150.428,00	3.330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 12**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO**12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		107.200,00	1.520.200,00	1.627.400,00
08	122 Administração Geral			80.500,00	80.500,00
08	122 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			80.500,00	80.500,00
08.122.0008.2241.0000	FNAS- IGD SUAS			19.000,00	19.000,00
08.122.0008.2264.0000	FNAS - IGD PBF			58.000,00	58.000,00
08.122.0008.2278.0000	FNAS - IGD - Programa Auxílio Brasil			3.500,00	3.500,00
08	244 Assistência Comunitária		16.200,00	1.200,00	17.400,00
08	244 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		16.200,00	1.200,00	17.400,00
08.244.0008.2187.0000	Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID - 19			200,00	200,00
08.244.0008.2230.0000	Benefícios Eventuais - FEAS		16.200,00		16.200,00
08.244.0008.2272.0000	Procad - SUAS, Portaria 871/2023			1.000,00	1.000,00
08	245 Serviços Socioassistenciais		91.000,00	1.438.500,00	1.529.500,00
08	245 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		91.000,00	1.438.500,00	1.529.500,00
08.245.0008.2085.0000	Liberdade Assistida - CREAS			47.500,00	47.500,00
08.245.0008.2117.0000	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos (06 a 14 anos)			123.537,00	123.537,00
08.245.0008.2118.0000	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos)			123.537,00	123.537,00
08.245.0008.2124.0000	Serviço de Acolhimento ao Idoso			402.700,00	402.700,00
08.245.0008.2130.0000	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes			488.400,00	488.400,00
08.245.0008.2167.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL (CRAS)			173.000,00	173.000,00
08.245.0008.2170.0000	Serv. Proteção Social Especial - Média C. p/Pessoas c/Deficiência, Idosos e suas famílias			48.000,00	48.000,00
08.245.0008.2198.0000	Proteção Social Especial - Federal (CREAS)		91.000,00		91.000,00
08.245.0008.2250.0000	CRAS-Recurso Estadual Reprogramado			200,00	200,00
08.245.0008.2251.0000	CREAS-Recurso Estadual Reprogramado			200,00	200,00
08.245.0008.2271.0000	FEAS - Proteção Básica			31.426,00	31.426,00
TOTAL		0,00	107.200,00	1.520.200,00	1.627.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 13**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO					
14 SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	1.475.000,00		1.976.400,00	3.451.400,00
04	121 Planejamento e Orçamento			1.959.660,00	1.959.660,00
04	121 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL			1.959.660,00	1.959.660,00
04.121.0020.2257.0000	Manutenção SEGFAZ			1.959.660,00	1.959.660,00
04	123 Administração Financeira	1.475.000,00		16.740,00	1.491.740,00
04	123 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL	1.475.000,00		16.740,00	1.491.740,00
04.123.0020.0001.0000	Contribuição para Formação do PASEP	1.475.000,00			1.475.000,00
04.123.0020.2257.0000	Manutenção SEGFAZ			16.740,00	16.740,00
99	Reserva de Contingência	1.900.000,00			1.900.000,00
99	999 Reserva de Contingência Geral	1.900.000,00			1.900.000,00
99	999 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.900.000,00			1.900.000,00
99.999.0999.0003.0000	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	1.650.000,00			1.650.000,00
99.999.0999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00			250.000,00
TOTAL		3.375.000,00	0,00	1.976.400,00	5.351.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 14**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 EXECUTIVO					
15 SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			3.000.000,00	3.000.000,00
04	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			3.000.000,00	3.000.000,00
04	062 0021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS			3.000.000,00	3.000.000,00
04.062.0021.2092.0000	PUBLICAÇÃO OFICIAL E JORNAL			60.000,00	60.000,00
04.062.0021.2258.0000	MANUTENÇÃO SEGJUR			2.940.000,00	2.940.000,00
TOTAL		0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL		3.375.000,00	5.970.772,00	138.154.228,00	147.500.000,00

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR CRC-SP-299831/0-3
189.166.178-71

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				164.059.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			21.769.160,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			17.281.600,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		8.624.600,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		6.610.600,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	5.000.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	110.600,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	1.000.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	500.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		2.014.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.000.000,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	12.000,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	1.000,00		
1112.53.0.4	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		3.355.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		3.355.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		2.600.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.600.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		755.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	755.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		5.302.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		5.302.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		5.302.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	5.100.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	76.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	68.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	58.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			4.336.560,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.259.560,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		1.215.560,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	943.560,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	16.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	145.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0.01.00.110.000	111.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		44.000,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	40.000,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1121.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	2.000,00		
1121.50.0.4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.077.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		3.077.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00.100.249	1.000.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.300.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.01.00.100.249	1.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	4.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.100.249	1.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	600.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.100.249	1.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	170.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			151.000,00	
1131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		151.000,00		
1131.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO		135.000,00		
1131.51.0.1	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE	0.01.00.100.225	1.000,00		

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1131.51.0.2	ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL				
	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE	0.01.00.100.225	1.000,00		
1131.51.0.3	ILUMIN.PUBL.CIDADE-MUL/JUROS				
	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE	0.01.00.100.225	23.000,00		
1131.51.0.4	ILUMIN.PUBL.CIDADE-DÍVIDA ATIVA				
	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE	0.01.00.100.225	110.000,00		
1131.53.0.0	ILUMIN.PUBL.CIDADE-D.ATIVA M/JURO				
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN		16.000,00		
1131.53.0.1	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS	0.01.00.110.000	1.000,00		
	COMPLEMENTARES-PRINCIPAL				
1131.53.0.2	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS COMPLEMENTARES-	0.01.00.110.000	1.000,00		
	MULTAS/JUROS				
1131.53.0.3	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS	0.01.00.110.000	13.000,00		
	COMPLEMENTARES-DÍVIDA ATIVA				
1131.53.0.4	CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS	0.01.00.110.000	1.000,00		
	COMPLEMENTARES-D.ATIVA M/JUROS				
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			1.277.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.277.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.277.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.277.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00.100.225	1.200.000,00		
1241.50.0.2	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS	0.01.00.100.225	1.000,00		
1241.50.0.3	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.100.225	46.000,00		
1241.50.0.4	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.100.225	30.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			3.342.640,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			90.300,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		90.300,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		65.300,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		65.300,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	55.000,00		
1311.01.1.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1311.01.1.3	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	7.000,00		
1311.01.1.4	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	2.300,00		
1311.02.0.0	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO		25.000,00		
1311.02.0.1	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	20.000,00		
1311.02.0.2	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1311.02.0.3	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	2.000,00		
1311.02.0.4	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-D.A M/JUROS	0.01.00.110.000	2.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			3.252.340,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		3.252.340,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.252.340,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.100.225	35.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.111.000	1.515.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.121.000	150.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.131.000	4.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.141.000	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.221.000	130.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.311.000	75.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.411.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.511.000	15.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.100.211	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.100.238	100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.200.005	20.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.220.009	25.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.240.001	100,00		

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.263.000	200.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.311.000	70.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.312.022	100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.312.028	100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.500.019	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.500.020	500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.500.033	100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.500.034	200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.500.035	200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.100.241	100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.200.011	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.211.000	100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.260.000	100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.282.001	200.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.285.001	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.288.001	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.311.000	600.240,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.312.006	100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.312.007	100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.370.000	5.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.500.017	15.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.500.018	6.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.500.025	8.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.500.041	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.500.042	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.500.043	3.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.500.044	100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.800.000	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.800.023	100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.06.00.500.001	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.06.00.500.002	10.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			153.600,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			105.600,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		105.600,00		
1611.01.0.0	SERV. ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		105.600,00		
1611.01.0.1	SERV. ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00.100.249	30.000,00		
1611.01.0.1	SERV. ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	45.600,00		
1611.01.0.2	SERV. ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	0.01.00.100.249	1.000,00		
1611.01.0.2	SERV. ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	6.000,00		
1611.01.0.3	SERV. ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.100.249	1.000,00		
1611.01.0.3	SERV. ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	14.000,00		
1611.01.0.4	SERV. ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.100.249	1.000,00		
1611.01.0.4	SERV. ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-D.ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	7.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			48.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		48.000,00		

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		48.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	45.000,00		
1699.99.0.2	OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1699.99.0.3	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	1.000,00		
1699.99.0.4	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			136.753.200,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			57.298.200,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		45.870.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		44.800.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		38.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	38.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		6.800.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	6.800.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		800.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	800.000,00		
1711.98.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITA		270.000,00		
1711.98.0.1	TRANSF.PARTIC.EM OUT.RECEITA IMP. UNIÃO-PRINCIPAL	0.01.00.100.205	100.000,00		
1711.98.0.1	TRANSF.PARTIC.EM OUT.RECEITA IMP. UNIÃO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	170.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		600.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		600.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		600.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	0.01.00.140.000	600.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		6.574.200,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		6.574.200,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		2.381.200,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.016	1.720.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.017	61.200,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.313.000	600.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.420.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00.302.000	2.400.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00.302.003	350.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00.302.004	450.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00.302.007	220.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		173.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.303.001	73.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.313.000	100.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		150.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.05.00.304.000	150.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		450.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.05.00.370.000	450.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		3.178.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.500.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	0.05.00 .282.001	1.500.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		1.328.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.233.000	273.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.243.000	5.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.283.000	200.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.284.000	150.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.285.000	700.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO		350.000,00		

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1714.53.0.1	ESCOLAR – PNATE				
	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.00.288.000	350.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		700.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		700.000,00		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0.05.00.260.703	700.000,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		376.000,00		
1717.52.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL		376.000,00		
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO	0.05.00.500.017	158.000,00		
	PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL				
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO	0.05.00.500.018	85.000,00		
	PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL				
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO	0.05.00.500.025	50.000,00		
	PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL				
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO	0.05.00.500.029	65.000,00		
	PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL				
1717.52.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO	0.05.00.500.041	18.000,00		
	PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL				
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			53.815.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		42.750.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		32.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	32.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		10.500.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	10.500.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		200.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	200.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		50.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00.130.000	50.000,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		60.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE		60.000,00		
	ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO				
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	60.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.238.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		1.238.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.301.018	20.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.301.019	120.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.301.020	164.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.301.021	72.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.301.025	850.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.304.004	12.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		9.500.000,00		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		900.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.00.302.008	900.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		8.400.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.00.200.005	2.600.000,00		
	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS	0.02.00.220.009	5.800.000,00		
	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL				
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		200.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.01.00.410.000	200.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		267.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		251.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00.500.019	110.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00.500.020	95.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00.500.033	46.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		16.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0.02.00.312.022	16.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			140.000,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		140.000,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		140.000,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0.06.00.500.001	140.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES			25.500.000,00	

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1751.00.0.0	PÚBLICAS				
	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO		25.500.000,00		
	DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB				
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO		25.500.000,00		
	DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB				
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00.260.000	25.500.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			763.400,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			296.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		296.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		124.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	17.000,00		
1911.01.0.2	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	3.000,00		
1911.01.0.3	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	52.000,00		
1911.01.0.4	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	52.000,00		
1911.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		172.000,00		
1911.09.0.1	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.000,00		
1911.09.0.2	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1911.09.0.3	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	70.000,00		
1911.09.0.4	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	100.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			107.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		107.000,00		
1922.02.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS		1.000,00		
1922.02.0.1	RESTITUIÇÃO BENEF.NÃO DESEMB.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		106.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	82.000,00		
1922.99.0.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	8.000,00		
1922.99.0.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	10.000,00		
1922.99.0.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	6.000,00		
1940.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL			80.000,00	
1942.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS		80.000,00		
1942.01.0.0	MULTAS E JUROS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS GERAL		80.000,00		
1942.01.0.2	MULTAS JUROS ALIEN.BENS IMÓV.GERAL-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	30.000,00		
1942.01.0.4	MULTAS JUROS ALIEN.BENS IMÓV.GERAL-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	50.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			280.400,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		280.400,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		200.300,00		
	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		200.300,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.01.57 .110.000	200.000,00		
1999.12.2.2	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – MULTAS E JUROS	0.01.57 .110.000	100,00		
1999.12.2.3	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – DÍVIDA ATIVA	0.01.57 .110.000	100,00		
1999.12.2.4	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0.01.57 .110.000	100,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		80.100,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		80.100,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	80.100,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				141.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			141.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			1.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		1.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		1.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01.00.120.000	1.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			140.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		140.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		140.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	0.01.00.120.000	120.000,00		
2221.01.0.3	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – DÍVIDA ATIVA	0.01.00.120.000	20.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-16.700.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-16.700.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-16.700.000,00		

Orçamento Programa - Exercício de 2025

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-16.700.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00.110.000	-16.700.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					147.500.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE 147.359.000,00

RECEITA DE CAPITAL 141.000,00

Total Geral das Receitas 147.500.000,00

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR CRC-SP-299831/0-3
189.166.178-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.769.160,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.277.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.342.640,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	153.600,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	136.753.200,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	763.400,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-16.700.000,00	
SUB TOTAL		147.359.000,00
TOTAL		147.359.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		6.217.100,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	141.000,00	
SUB TOTAL		141.000,00
TOTAL		6.358.100,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	164.059.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-16.700.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	141.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		147.500.000,00
TOTAL		147.500.000,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.215.010,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.926.890,00	
SUB TOTAL		141.141.900,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		6.217.100,00
TOTAL		147.359.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	4.458.100,00	
SUB TOTAL		4.458.100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		1.900.000,00
TOTAL		6.358.100,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	141.141.900,00	
DESPESAS DE CAPITAL	4.458.100,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.900.000,00	
TOTAL DE DESPESA		147.500.000,00
TOTAL		147.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41
Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR CRC-SP-299831/0-3
189.166.178-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	3.000.000,00
Orgão:	02 01	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT	Valor
Função	04	Administração	2.345.000,00
Função	06	Segurança Pública	2.865.100,00
Função	15	Urbanismo	150.000,00
Orgão:	02 02	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	Valor
Função	12	Educação	26.400.100,00
Orgão:	02 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)	Valor
Função	12	Educação	31.650.000,00
Orgão:	02 04	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)	Valor
Função	13	Cultura	1.565.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	60.000,00
Orgão:	02 05	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	Valor
Função	10	Saúde	40.200.000,00
Orgão:	02 06	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	Valor
Função	15	Urbanismo	7.994.000,00
Função	17	Saneamento	100.000,00
Orgão:	02 07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	1.852.000,00
Orgão:	02 09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT	Valor
Função	17	Saneamento	3.260.000,00
Função	18	Gestão Ambiental	4.348.000,00
Função	20	Agricultura	4.887.000,00
Função	26	Transporte	1.265.000,00
Orgão:	02 10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	Valor
Função	04	Administração	2.250.000,00
Orgão:	02 11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	3.310.428,00
Função	11	Trabalho	19.572,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	02 11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	Valor
Orgão:	02 12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	1.627.400,00
Orgão:	02 14	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL	Valor
Função	04	Administração	3.451.400,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.900.000,00
Orgão:	02 15	SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS	Valor
Função	04	Administração	3.000.000,00
TOTAL GERAL			147.500.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CÂMARA MUNICIPAL	3.000.000,00
02 01	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANS	3.360.100,00
02 02	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	26.400.100,00
02 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)	31.650.000,00
02 04	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)	1.625.000,00
02 05	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)	40.200.000,00
02 06	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO	8.094.000,00
02 07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)	1.852.000,00
02 09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIEN	1.760.000,00
02 10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2.250.000,00
02 11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCI	1.330.000,00
02 12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.627.400,00
02 14	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL	5.351.400,00
02 15	SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TR	3.000.000,00
TOTAL		147.500.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	3.000.000,00
04	Administração	11.046.400,00
06	Segurança Pública	2.865.100,00
08	Assistência Social	4.937.828,00
10	Saúde	40.200.000,00
11	Trabalho	19.572,00
12	Educação	58.050.100,00
13	Cultura	1.565.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

15	Urbanismo	8.144.000,00
17	Saneamento	3.360.000,00
18	Gestão Ambiental	4.348.000,00
20	Agricultura	4.887.000,00
23	Comércio e Serviços	60.000,00
26	Transporte	1.265.000,00
27	Desporto e Lazer	1.852.000,00
99	Reserva de Contingência	1.900.000,00
TOTAL		147.500.000,00

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR CRC-SP-299831/0-3
189.166.178-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	250.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	250.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00
01	031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	250.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00
01.031.0001.1282.0000	Aquisição de Veículos	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA	0,00	0,00	578.000,00	578.000,00
01.031.0001.2227.0000	Gastos com Pessoal	0,00	0,00	2.172.000,00	2.172.000,00
04	Administração	1.475.000,00	0,00	9.571.400,00	11.046.400,00
04	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04	062 0021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04.062.0021.2092.0000	PUBLICAÇÃO OFICIAL E JORNAL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04.062.0021.2258.0000	MANUTENÇÃO SEGJUR	0,00	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	1.959.660,00	1.959.660,00
04	121 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.959.660,00	1.959.660,00
04.121.0020.2257.0000	Manutenção SEGFAZ	0,00	0,00	1.959.660,00	1.959.660,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	2.140.000,00	2.140.000,00
04	122 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	0,00	0,00	2.140.000,00	2.140.000,00
04.122.0002.2002.0000	MANUTENCAO DO GABINETE	0,00	0,00	2.140.000,00	2.140.000,00
04	123 Administração Financeira	1.475.000,00	0,00	16.740,00	1.491.740,00
04	123 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL	1.475.000,00	0,00	16.740,00	1.491.740,00
04.123.0020.0001.0000	Contribuição para Formação do PASEP	1.475.000,00	0,00	0,00	1.475.000,00
04.123.0020.2257.0000	Manutenção SEGFAZ	0,00	0,00	16.740,00	16.740,00
04	125 Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
04	125 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
04.125.0002.2238.0000	Manutenção do Controle Interno	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
04	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
04	128 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH	0,00	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
04.128.0013.2048.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	2.865.100,00	2.865.100,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	2.805.100,00	2.805.100,00
06	181 0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO	0,00	0,00	2.805.100,00	2.805.100,00
06.181.0016.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	1.860.100,00	1.860.100,00
06.181.0016.2204.0000	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	0,00	0,00	945.000,00	945.000,00
06	182 Defesa Civil	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06	Segurança Pública	0,00	0,00	2.865.100,00	2.865.100,00
06	182 Defesa Civil	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
06	182 0016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
06.182.0016.2164.0000	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08	Assistência Social	0,00	267.200,00	4.670.628,00	4.937.828,00
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	2.010.500,00	2.010.500,00
08	122 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	80.500,00	80.500,00
08.122.0008.2241.0000	FNAS- IGD SUAS	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
08.122.0008.2264.0000	FNAS - IGD PBF	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
08.122.0008.2278.0000	FNAS - IGD - Programa Auxílio Brasil	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
08	122 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.930.000,00	1.930.000,00
08.122.0009.2050.0000	Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social	0,00	0,00	1.930.000,00	1.930.000,00
08	241 Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08	241 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.241.0009.2249.0000	CMI -Conselho Municipal do Idoso	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08	242 Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08	242 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08.242.0009.2189.0000	Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	160.000,00	280.000,00	440.000,00
08	243 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	160.000,00	280.000,00	440.000,00
08.243.0009.1291.0000	FUNCAD-PROJETO ITAÚ SOCIAL-AGENDA 2030	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0009.2056.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
08.243.0009.2205.0000	CMDCA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243.0009.2233.0000	FUNCAD	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	16.200,00	338.200,00	354.400,00
08	244 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	16.200,00	1.200,00	17.400,00
08.244.0008.2187.0000	Medidas de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus COVID - 19	0,00	0,00	200,00	200,00
08.244.0008.2230.0000	Benefícios Eventuais - FEAS	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
08.244.0008.2272.0000	Procad - SUAS, Portaria 871/2023	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08	244 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	337.000,00	337.000,00
08.244.0009.2060.0000	Manutenção da Assistência Social (CRAS)	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.244.0009.2097.0000	Manutenção da Assistência Social (CREAS)	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00
08.244.0009.2180.0000	Política Pública SUAS -Lei Municipal 3611/2021	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
08.244.0009.2239.0000	CMAS - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0009.2248.0000	CMM - Conselho Municipal da Mulher	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08	245 Serviços Socioassistenciais	0,00	91.000,00	1.438.500,00	1.529.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social	0,00	267.200,00	4.670.628,00	4.937.828,00
08	245 Serviços Socioassistenciais	0,00	91.000,00	1.438.500,00	1.529.500,00
08	245 0008 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	91.000,00	1.438.500,00	1.529.500,00
08.245.0008.2085.0000	Liberdade Assistida - CREAS	0,00	0,00	47.500,00	47.500,00
08.245.0008.2117.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 a 14 anos)	0,00	0,00	123.537,00	123.537,00
08.245.0008.2118.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos)	0,00	0,00	123.537,00	123.537,00
08.245.0008.2124.0000	Serviço de Acolhimento ao Idoso	0,00	0,00	402.700,00	402.700,00
08.245.0008.2130.0000	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	488.400,00	488.400,00
08.245.0008.2167.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL (CRAS)	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00
08.245.0008.2170.0000	Serv. Proteção Social Especial - Média C. p/Pessoas c/Deficiência, Idosos e suas famílias	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
08.245.0008.2198.0000	Proteção Social Especial - Federal (CREAS)	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00
08.245.0008.2250.0000	CRAS-Recurso Estadual Reprogramado	0,00	0,00	200,00	200,00
08.245.0008.2251.0000	CREAS-Recurso Estadual Reprogramado	0,00	0,00	200,00	200,00
08.245.0008.2271.0000	FEAS - Proteção Básica	0,00	0,00	31.426,00	31.426,00
08	334 Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	523.428,00	523.428,00
08	334 0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	523.428,00	523.428,00
08.334.0009.2128.0000	SCFV - Inserção ao Mundo do Trabalho	0,00	0,00	523.428,00	523.428,00
10	Saúde	0,00	1.459.000,00	38.741.000,00	40.200.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	1.459.000,00	20.554.480,00	22.013.480,00
10	301 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE	0,00	1.459.000,00	20.554.480,00	22.013.480,00
10.301.0014.2033.0000	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	13.569.280,00	13.569.280,00
10.301.0014.2036.0000	SUBVENÇÃO APAE SAÚDE	0,00	0,00	1.155.000,00	1.155.000,00
10.301.0014.2090.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL MEDICAMENTOS	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
10.301.0014.2156.0000	MANUTENÇÃO TRANSPORTES VEICULOS DA SAUDE	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
10.301.0014.2181.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
10.301.0014.2188.0000	Atenção Primária à Saúde - Programa Previne Brasil - FNS-APS	0,00	0,00	2.161.200,00	2.161.200,00
10.301.0014.2213.0000	PROGRAMA GLICEMIA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
10.301.0014.2214.0000	DOSE CERTA- AFB	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.301.0014.2215.0000	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0014.2216.0000	PAB ESTADUAL	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
10.301.0014.2217.0000	SORRIA SÃO PAULO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
10.301.0014.2218.0000	QUALIS MAIS	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00
10.301.0014.2261.0000	Manutenção da Folha ACE-Agente de Combate às Endemias	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
10.301.0014.2270.0000	Manutenção da Folha ACS	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
10.301.0014.2286.0000	FES-IGM SUS PAULISTA CIB Nº 117/2024	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	18.113.520,00	18.113.520,00
10	302 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE	0,00	0,00	18.113.520,00	18.113.520,00
10.302.0014.2037.0000	Subvenção Santa Casa - recursos próprios	0,00	0,00	12.024.000,00	12.024.000,00
10.302.0014.2093.0000	Subvenção Santa Casa - SUS	0,00	0,00	3.550.000,00	3.550.000,00
10.302.0014.2095.0000	Manutenção SAMU - Serviço de Atendimento	0,00	0,00	980.000,00	980.000,00
10.302.0014.2107.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
10.302.0014.2121.0000	RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA	0,00	0,00	660.000,00	660.000,00
10.302.0014.2131.0000	Serviço de Tratamento a Pessoas com Dependências	0,00	0,00	269.520,00	269.520,00
10.302.0014.2203.0000	Ajuda de Custo Tratamento Fora do Domicílio - TFD	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00
10	304 0014 MANUTENÇÃO DA SAUDE	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00
10.304.0014.2111.0000	RECURSO PISO FIXO VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	1.459.000,00	38.741.000,00	40.200.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	0,00	73.000,00	73.000,00
11	Trabalho	0,00	19.572,00	0,00	19.572,00
11	334	Fomento ao Trabalho	0,00	19.572,00	19.572,00
11	334	0009 MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	19.572,00	19.572,00
11.334.0009.2236.0000	Programa Escola de Qualificação Profissional	0,00	19.572,00	0,00	19.572,00
12	Educação	0,00	700.000,00	57.350.100,00	58.050.100,00
12	306	Alimentação e Nutrição	0,00	5.358.000,00	5.358.000,00
12	306	0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.735.000,00	4.735.000,00
12.306.0003.2242.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS FUND	0,00	0,00	4.735.000,00	4.735.000,00
12	306	0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	350.000,00	350.000,00
12.306.0004.2255.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS INFANTIL	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
12	306	0005 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	0,00	273.000,00	273.000,00
12.306.0005.2256.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS MEDIO	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
12	361	Ensino Fundamental	0,00	33.647.100,00	33.897.100,00
12	361	0003 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	18.013.000,00	18.013.000,00
12.361.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.198.000,00	1.198.000,00
12.361.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.895.000,00	6.895.000,00
12.361.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	9.910.000,00	9.910.000,00
12.361.0003.2287.0000	FNDE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ETI	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12	361	0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	15.634.100,00	15.884.100,00
12.361.0018.2018.0000	Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	0,00	0,00	15.394.100,00	15.394.100,00
12.361.0018.2019.0000	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
12.361.0018.2260.0000	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO - VAAR	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12	363	Ensino Profissional	0,00	40.000,00	40.000,00
12	363	0019 MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO	0,00	40.000,00	40.000,00
12.363.0019.2243.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12	364	Ensino Superior	0,00	3.360.000,00	3.360.000,00
12	364	0005 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	0,00	3.360.000,00	3.360.000,00
12.364.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	3.360.000,00	3.360.000,00
12	365	Educação Infantil	0,00	12.953.000,00	13.403.000,00
12	365	0004 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.529.000,00	4.529.000,00
12.365.0004.2098.0000	Serviço Atendimento Educacional Ed Infantil - Creche	0,00	0,00	1.304.000,00	1.304.000,00
12.365.0004.2154.0000	Manutenção Ensino Infantil Creche	0,00	0,00	1.930.000,00	1.930.000,00
12.365.0004.2166.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA	0,00	0,00	1.295.000,00	1.295.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação	0,00	700.000,00	57.350.100,00	58.050.100,00
12	365 Educação Infantil	0,00	450.000,00	12.953.000,00	13.403.000,00
12	365 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	450.000,00	8.424.000,00	8.874.000,00
12.365.0018.2150.0000	Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
12.365.0018.2151.0000	Educação Infantil Creche - FUNDEB 30%	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
12.365.0018.2152.0000	Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB 70%	0,00	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
12.365.0018.2153.0000	Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
12.365.0018.2260.0000	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO - VAAR	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
12	366 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
12.366.0018.2146.0000	EJA - FUNDEB 70%	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
12.366.0018.2147.0000	EJA - FUNDEB 30%	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	1.862.000,00	1.862.000,00
12	367 0018 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	1.512.000,00	1.512.000,00
12.367.0018.2148.0000	Educação Especial - FUNDEB 70%	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
12.367.0018.2149.0000	Educação Especial - FUNDEB 30%	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
12	367 0022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
12.367.0022.2289.0000	NAEE - NÚCLEO DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	1.565.000,00	1.565.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	1.495.000,00	1.495.000,00
13	392 0006 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	1.495.000,00	1.495.000,00
13.392.0006.2029.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA	0,00	0,00	960.000,00	960.000,00
13.392.0006.2105.0000	FEAPS	0,00	0,00	535.000,00	535.000,00
13	695 Turismo	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
13	695 0006 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
13.695.0006.2040.0000	MANUTENÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
15	Urbanismo	0,00	1.350.000,00	6.794.000,00	8.144.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.350.000,00	6.644.000,00	7.994.000,00
15	451 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO	0,00	1.350.000,00	6.644.000,00	7.994.000,00
15.451.0007.1226.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA ÁREA URBANA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.1277.0000	Obras e Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0007.1293.0000	Infraestrutura Urbana Troca de Luminárias	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0007.1306.0000	Infraestrutura Urbana com Pavimentação Asfáltica na Av José Rugine	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
15.451.0007.1328.0000	Calçada Canteiro Central Av José Rugine	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.451.0007.2039.0000	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	0,00	0,00	3.615.000,00	3.615.000,00
15.451.0007.2116.0000	Iluminação Pública CIP	0,00	0,00	1.897.000,00	1.897.000,00
15.451.0007.2158.0000	MANUTENÇÃO VEÍCULOS SOIURB	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00
15.451.0007.2159.0000	MANUTENÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	822.000,00	822.000,00
15	453 Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo	0,00	1.350.000,00	6.794.000,00	8.144.000,00
15	453 Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
15	453 0002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
15.453.0002.2247.0000	Manutenção do Transporte Coletivo Municipal	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
17	Saneamento	0,00	100.000,00	3.260.000,00	3.360.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	100.000,00	3.260.000,00	3.360.000,00
17	512 0007 MANUTENÇÃO DO URBANISMO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.0007.1347.0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA-SANEAMENTO BÁSICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17	512 0012 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	3.260.000,00	3.260.000,00
17.512.0012.2219.0000	Manutenção Limpeza Pública Urbana	0,00	0,00	3.260.000,00	3.260.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	4.348.000,00	4.348.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
18	541 0012 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
18.541.0012.2263.0000	Manutenção do Departamento do Bem Estar Animal	0,00	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
18	542 Controle Ambiental	0,00	0,00	2.658.000,00	2.658.000,00
18	542 0012 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	2.658.000,00	2.658.000,00
18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
18.542.0012.2281.0000	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PPP	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	4.887.000,00	4.887.000,00
20	606 Extensão Rural	0,00	0,00	4.887.000,00	4.887.000,00
20	606 0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	4.887.000,00	4.887.000,00
20.606.0011.2071.0000	MANUTENCAO DO SEDRUMA	0,00	0,00	4.887.000,00	4.887.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23	695 Turismo	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23	695 0006 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23.695.0006.2194.0000	Fomento ao Turismo e ao Comércio	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
26	Transporte	0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
26	782 0011 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
26.782.0011.2220.0000	Manutenção Estradas Rurais	0,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	500.000,00	1.352.000,00	1.852.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 07

Página 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer	0,00	500.000,00	1.352.000,00	1.852.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	500.000,00	1.352.000,00	1.852.000,00
27	812 0015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	0,00	500.000,00	1.352.000,00	1.852.000,00
27.812.0015.1265.0000	Reforma/Benfeitorias Estádio Municipal "José Eugênio Pereira"	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
27.812.0015.2027.0000	Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	0,00	0,00	1.352.000,00	1.352.000,00
99	Reserva de Contingência	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
99	999 Reserva de Contingência Geral	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
99	999 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
99.999.0999.0003.0000	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
99.999.0999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL		3.375.000,00	5.970.772,00	138.154.228,00	147.500.000,00

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR CRC-SP-299831/0-3
189.166.178-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

Página 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	3.000.000,00			3.000.000,00
01 031	Ação Legislativa	3.000.000,00			3.000.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.000.000,00			3.000.000,00
04	Administração	11.044.660,00	1.740,00		11.046.400,00
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.000.000,00			3.000.000,00
04 062 0021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS	3.000.000,00			3.000.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	1.959.660,00			1.959.660,00
04 121 0020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL	1.959.660,00			1.959.660,00
04 122	Administração Geral	2.140.000,00			2.140.000,00
04 122 0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	2.140.000,00			2.140.000,00
04 123	Administração Financeira	1.490.000,00	1.740,00		1.491.740,00
04 123 0020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL	1.490.000,00	1.740,00		1.491.740,00
04 125	Normalização e Fiscalização	205.000,00			205.000,00
04 125 0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	205.000,00			205.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	2.250.000,00			2.250.000,00
04 128 0013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH	2.250.000,00			2.250.000,00
06	Segurança Pública	2.865.000,00	100,00		2.865.100,00
06 181	Policiamento	2.805.000,00	100,00		2.805.100,00
06 181 0016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO	2.805.000,00	100,00		2.805.100,00
06 182	Defesa Civil	60.000,00			60.000,00
06 182 0016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO	60.000,00			60.000,00
08	Assistência Social	4.098.428,00	839.400,00		4.937.828,00
08 122	Administração Geral	1.930.000,00	80.500,00		2.010.500,00
08 122 0008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		80.500,00		80.500,00
08 122 0009	MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	1.930.000,00			1.930.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	30.000,00			30.000,00
08 241 0009	MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	30.000,00			30.000,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	50.000,00			50.000,00
08 242 0009	MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	50.000,00			50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	280.000,00	160.000,00		440.000,00
08 243 0009	MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	280.000,00	160.000,00		440.000,00
08 244	Assistência Comunitária	337.000,00	17.400,00		354.400,00
08 244 0008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		17.400,00		17.400,00
08 244 0009	MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	337.000,00			337.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	948.000,00	581.500,00		1.529.500,00
08 245 0008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	948.000,00	581.500,00		1.529.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
ASSISTENCIA SOCIAL					
08 334	Fomento ao Trabalho	523.428,00			523.428,00
08 334 0009	MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	523.428,00			523.428,00
10	Saúde		40.200.000,00		40.200.000,00
10 301	Atenção Básica		22.013.480,00		22.013.480,00
10 301 0014	MANUTENÇÃO DA SAUDE		22.013.480,00		22.013.480,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		18.113.520,00		18.113.520,00
10 302 0014	MANUTENÇÃO DA SAUDE		18.113.520,00		18.113.520,00
10 304	Vigilância Sanitária		73.000,00		73.000,00
10 304 0014	MANUTENÇÃO DA SAUDE		73.000,00		73.000,00
11	Trabalho	19.572,00			19.572,00
11 334	Fomento ao Trabalho	19.572,00			19.572,00
11 334 0009	MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL	19.572,00			19.572,00
12	Educação	3.400.000,00	54.650.100,00		58.050.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição		5.358.000,00		5.358.000,00
12 306 0003	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.735.000,00		4.735.000,00
12 306 0004	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		350.000,00		350.000,00
12 306 0005	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR		273.000,00		273.000,00
12 361	Ensino Fundamental		33.897.100,00		33.897.100,00
12 361 0003	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		18.013.000,00		18.013.000,00
12 361 0018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		15.884.100,00		15.884.100,00
12 363	Ensino Profissional	40.000,00			40.000,00
12 363 0019	MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO	40.000,00			40.000,00
12 364	Ensino Superior	3.360.000,00			3.360.000,00
12 364 0005	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	3.360.000,00			3.360.000,00
12 365	Educação Infantil		13.403.000,00		13.403.000,00
12 365 0004	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		4.529.000,00		4.529.000,00
12 365 0018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		8.874.000,00		8.874.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		130.000,00		130.000,00
12 366 0018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		130.000,00		130.000,00
12 367	Educação Especial		1.862.000,00		1.862.000,00
12 367 0018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		1.512.000,00		1.512.000,00
12 367 0022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		350.000,00		350.000,00
13	Cultura	1.565.000,00			1.565.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.495.000,00			1.495.000,00
13 392 0006	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	1.495.000,00			1.495.000,00
13 695	Turismo	70.000,00			70.000,00
13 695 0006	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	70.000,00			70.000,00
15	Urbanismo	7.990.000,00	154.000,00		8.144.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	7.840.000,00	154.000,00		7.994.000,00
15 451 0007	MANUTENÇÃO DO URBANISMO	7.840.000,00	154.000,00		7.994.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 08

Página 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	150.000,00			150.000,00
15 453 0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE	150.000,00			150.000,00
17	Saneamento	3.360.000,00			3.360.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	3.360.000,00			3.360.000,00
17 512 0007	MANUTENÇÃO DO URBANISMO	100.000,00			100.000,00
17 512 0012	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	3.260.000,00			3.260.000,00
18	Gestão Ambiental	4.348.000,00			4.348.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.690.000,00			1.690.000,00
18 541 0012	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	1.690.000,00			1.690.000,00
18 542	Controle Ambiental	2.658.000,00			2.658.000,00
18 542 0012	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	2.658.000,00			2.658.000,00
20	Agricultura	4.887.000,00			4.887.000,00
20 606	Extensão Rural	4.887.000,00			4.887.000,00
20 606 0011	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL	4.887.000,00			4.887.000,00
23	Comércio e Serviços	60.000,00			60.000,00
23 695	Turismo	60.000,00			60.000,00
23 695 0006	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	60.000,00			60.000,00
26	Transporte	1.265.000,00			1.265.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.265.000,00			1.265.000,00
26 782 0011	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL	1.265.000,00			1.265.000,00
27	Desporto e Lazer	1.852.000,00			1.852.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.852.000,00			1.852.000,00
27 812 0015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	1.852.000,00			1.852.000,00
99	Reserva de Contingência	1.900.000,00			1.900.000,00
99 999	Reserva de Contingência Geral	1.900.000,00			1.900.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.900.000,00			1.900.000,00
TOTAL		51.654.660,00	95.845.340,00	0,00	147.500.000,00

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR CRC-SP-299831/0-3
189.166.178-71



ATA Nº 030– 19.09.2024

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025
E**

COMPATIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS LDO – PPA

Aos dezenove (19) dias do mês de setembro de 2.024(dois mil e vinte e quatro), às 19:00horas, foi realizada a Audiência Pública de Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, e a compatibilização das Peças Orçamentárias PPA e LDO, no Plenário da Câmara Municipal, compareceram os abaixo assinados convidados por meio de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, entre os dias 26 (vinte e seis) de Agosto de 2024 à 19 (dezenove) de setembro de 2024 conforme as edições de números 495 a 513, na coluna de Editais e também divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal: [www.pilardosul.sp.gov.br.](http://www.pilardosul.sp.gov.br), em cumprimento as determinações contidas no Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 48 LRF (Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000), e conforme a Lei Orgânica do Município Artigo nº 89º, Inciso XIII, o Projeto de Lei e os Anexos será protocolado na Câmara Municipal, até dia 30(trinta) de Setembro, para leitura, emendas e aprovação.

O Dr. Edson Ribeiro de Carvalho, (Secretário Gestor da Fazenda Municipal – SEGFAZ), iniciou, agradecendo a participação dos munícipes, autoridades presentes, a Câmara Municipal, por ceder o espaço para a realização da mesma, e aos munícipes que participaram da consulta pública, respondendo ao questionário disponível no site da prefeitura: www.pilardosul.sp.gov.br (Consulta Pública da Pesquisa da LOA 2025), salientou o objetivo e importância da Audiência Pública para Elaboração da Lei orçamentária Anual para o exercício de 2025.

A pesquisa da elaboração da LOA 2025, ficou disponível no site, através de formulário on-line pela plataforma do Google, denominado Google Forms, do dia 07 de Agosto de 2024 até 06 de Setembro de 2024, para citar as áreas necessitadas de maior atenção do município, e do bairro, para que mediante as respostas, as ações sejam intensificadas, e obtivemos 22 respostas, sendo 22,7% da Zona Rural e 77,3% da Zona Urbana.

Segue abaixo o quadro, com os dados de maior porcentagem:

Área de maior atenção	CIDADE	BAIRRO
Atendimento a Saúde	59,10%	22,70%
Segurança Pública	31,80%	36,40%
Buraco nas ruas	9,1%	27,30%
Desemprego	27,30%	9,10%
Transporte Público	18,20%	18,20%
Habitação	18,20%	9,1%
Pavimentação Asfáltica	13,60%	13,60%
Aplicação no Ensino	13,60%	4,50%
Cultura	13,60%	18,20%
Saneamento Básico e Meio Ambiente	13,60%	9,10%
Limpeza Pública		18,20%
Iluminação Pública		22,70%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

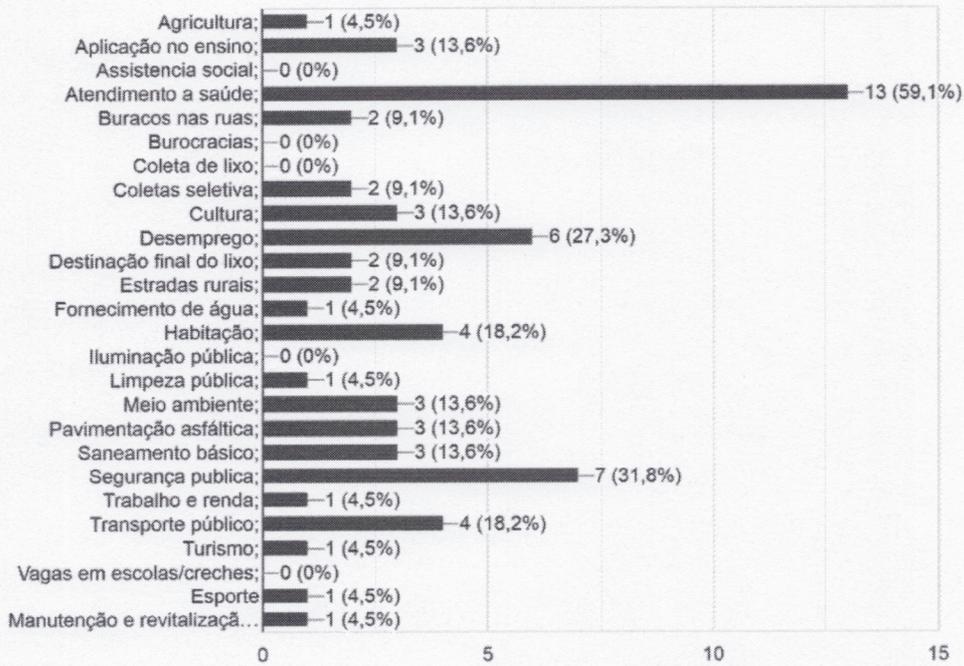
www.pilardosul.sp.gov.br

Coleta Seletiva

22,70%

CITE 3 (TRÊS) ÁREAS que necessitam de maior atenção NA CIDADE ATUALMENTE:

22 respostas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

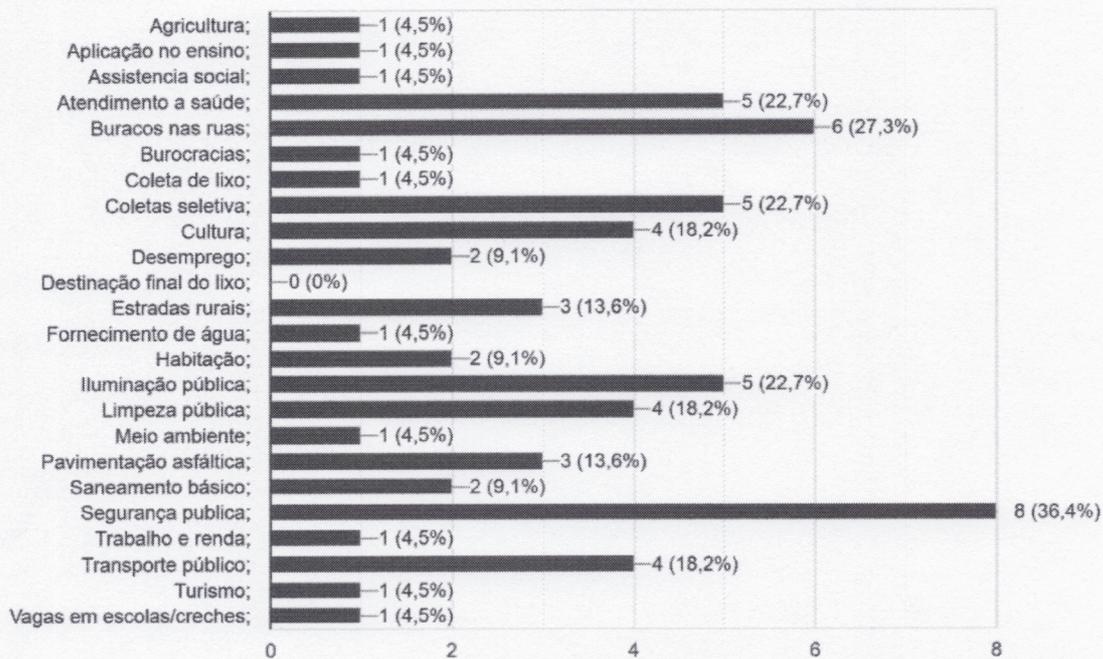
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

CITE 3 (TRÊS) ÁREAS que necessitam de maior atenção No seu bairro atualmente:

22 respostas



A Câmara municipal, também disponibilizou em seu site, a pesquisa, através de formulário on-line pela plataforma do Google, denominado Google Forms, no período de 02 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2024, com o objetivo de incentivar a participação dos munícipes na elaboração do orçamento público do exercício de 2025, obtendo 67 formulários respondidos.

Prioridades	Prioridade 01	Prioridade 02
Saúde	25	10
Educação	10	14
Emprego e Renda	08	13
Segurança	06	08
Lazer	05	02
Agricultura	03	
Infra estrutura Urbana	03	06
Água e Esgoto	02	02
Esporte	02	01
Habitação	01	
Transporte Público	01	
Meio Ambiente		02
Turismo		02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Cultura		02
Assistência Social		04
Trânsito	01	01

Após a apresentação do resultado das pesquisas, iniciou-se com a apresentação das receitas e despesas:-

1 – RECEITAS:

Previsão de Arrecadação das Receitas: R\$ 147.500.000,00(Cento e quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais), sendo:

Receita Corrente	164.059.000,00
Receita de Capital	141.000,00
(-) Dedução Fundeb	(-)16.700.000,00
Receita	147.500.000,00

RECEITAS CORRENTES	147.359.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições Melhorias	21.769.160,00
Contribuições	1.277.000,00
Receita Patrimonial	3.342.640,00
Receita de Serviços	153.600,00
Transferências Correntes	136.753.200,00
Outras Receitas Correntes	763.400,00
	164.059.000,00
(-) Deduções Fundeb	(-)16.700.000,00
Sub Total	147.359.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	141.000,00
Alienação de Bens	141.000,00

2. DESPESAS

Fixação das Despesas: R\$ 147.500.000,00(Cento e quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais):

2.1 Por órgão:

DESPESAS	2025
LEGISLATIVO	3.000.000,00
EXECUTIVO	144.500.000,00
TOTAL	147.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2.1.1. – Legislativo: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), sub divididas em:

DESPESAS	2025
CORRENTE	2.680.000,00
CAPITAL	320.000,00
TOTAL	3.000.000,00

2.1.2 – Executivo: R\$ 144.500.000,00, sub divididas em:

DESPESAS	2025
CORRENTE	138.461.900,00
CAPITAL	4.138.100,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	250.000,00
RESERVA EMENDAS	1.650.000,00
TOTAL	144.500.000,00

2.2 Despesas por Programas:

PROGRAMAS	2025
0001-Processo Legislativo	3.000.000,00
0002-Secretaria de Gabinete	2.495.000,00
0003-Ensino Fundamental	22.748.000,00
0004-Educação Infantil	4.879.000,00
0005-Ensino Médio e Superior	3.633.000,00
0006-Cultura e Turismo	1.625.000,00
0007-Urbanismo	8.094.000,00
0008-Fundo Municipal Assis Social	1.627.400,00
0009-Sec Desenv e Integração Social	3.330.000,00
0011-Desenvolvimento Rural	6.152.000,00
0012-Desenv. Meio Ambiente	7.608.000,00
0013-Sec de Adm e RH	2.250.000,00
0014-Saúde	40.200.000,00
0015-Secretaria Esportes Lazer e Juventude	1.852.000,00
0016-Segurança Pública e Trânsito	2.865.100,00
0018-FUNDEB	26.400.100,00
0019-Ensino Técnico	40.000,00
0020- Secretaria Gestora Fazenda Municipal	3.451.400,00
0021- Secretaria Gestora Jurídica, Lic e Trib.	3.000.000,00
0022- Educação Especial	350.000,00
0999-Reserva de Contingência	1.900.000,00
TOTAL	147.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

2.3 - Despesas por Categoria:

DESPESAS	2025
CORRENTE	138.461.900,00
CAPITAL	4.138.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.900.000,00

2.4 – Despesas por Unidades Orçamentárias

Unidades Orçamentárias	Valores para 2025
Câmara Municipal	3.000.000,00
Gabinete/Seg/Trânsito	5.360.100,00
Fundeb 70% e 30%	26.400.100,00
Secretaria da Educação	31.650.000,00
Cultura e Turismo	1.625.000,00
Secretaria Municipal Saúde	40.200.000,00
Urbanismo e Obras	8.094.000,00
Esporte e Lazer	1.852.000,00
Gestora da Fazenda Municipal	5.351.400,00
Sedruma	13.760.000,00
SARH	2.250.000,00
SEDIS	3.330.000,00
F M A S	1.627.400,00
Gestora Jurídica, Lic, Tributos	3.000.000,00
TOTAL	147.500.000,00

3. Comparativo com as Despesas com Pessoal e a Receita Corrente Líquida:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	146.909.000,00
--------------------------	----------------

EXECUTIVO	Valor	Índice - 2025
Despesas com Pessoal	62.219.790,00	42,35%

LEGISLATIVO	Valor	Índice - 2025
Despesas com Pessoal	2.025.000,00	1,38%

4. Análise de Aplicação no Ensino: 31,35%

Receitas Resultantes de Impostos	105.581.600,00
Art.212 Const. 25% (mínimo)	26.395.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Educação Fund, Infantil e Especial	16.402.000,00
Retenção Fundeb (20%)	16.700.000,00
Total de Aplicação –Rec Próprio	33.102.000,00
Percentual (Total x Receitas)	31,35%

Obs.: As despesas com o ensino técnico, superior no valor de R\$ 3.400.000,00, não estão computadas no cálculo dos 25% constitucionais.

FUNDEB	26.400.100,00	
VAAR	700.000,00	100,00%
70%	25.443.100,00	99,00%
30%	257.000,00	1,00%

Com base na despesa do Fundeb de Agosto/2024, estamos projetando um déficit para o próximo exercício de R\$ -4.508.031,95.

Salários e Encargos	27.780.405,73
Vale Alimentação	3.127.726,22
Total de despesas	30.908.131,95
Receita prevista	26.400.100,00
Déficit 2025	-4.508.031,95

5. Análise de Aplicação na Saúde: 31,19%

Receitas Resultantes de Impostos	98.781.600,00
Emenda Constitucional 29 - 15%	14.817.240,00
Despesas Saúde Geral	30.812.800,00
Percentual	31,19%

Para fins de registro, o Dr. Edson, informou que foram realizadas as apresentações dos estudos da LOA 2025, aos Conselhos Municipais para análise, sugestões, discussão, supervisão e aprovação, conforme abaixo:

Dia 03.09.2024 - Ata 27/2024 – Conselho Municipal do CACS FUNDEB

Dia 05.09.2024 – Ata 28/2024 – Conselho Municipal de Saúde

Dia 10.09.2024 – Ata 29/2024 – Conselho Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

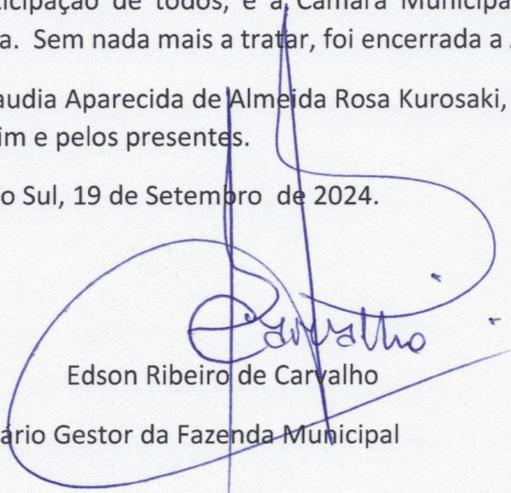
www.pilardosul.sp.gov.br

Após as demonstrações foi aberta a palavra, para os questionamentos pertinentes, o Sr. Leandro Ferraz e outros, fizeram algumas perguntas, e que foram respondidos pelo Dr. Edson.

Após o uso da palavra, não tendo nada mais a acrescentar, o Dr. Edson, reforçou a informação de que o Projeto de Lei e os Anexos serão protocolados na Câmara Municipal, até o dia 30(trinta) de Setembro de 2024(dois mil e vinte e quatro), conforme a Lei orgânica do Município artigo 89, inciso XIII, para leitura, emendas e aprovação, e agradeceu a presença e participação de todos, e a Câmara Municipal por ceder o espaço para a realização da mesma. Sem nada mais a tratar, foi encerrada a Audiência Pública da LOA 2025.

Eu, Claudia Aparecida de Almeida Rosa Kurosaki, lavrei a presente ATA, a qual segue assinada por mim e pelos presentes.

Pilar do Sul, 19 de Setembro de 2024.


Edson Ribeiro de Carvalho

Secretário Gestor da Fazenda Municipal


Claudia Ap. de Almeida Rosa Kurosaki

Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ATA Nº 030- 19.09.2024

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

E

COMPATIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS LDO - PPA

LISTA DE PRESENÇA 19/SETEMBRO/2024 - 19:00 horas:

Aline da Silva Pinheiro

Mirella Bedia

Guilherme Oliveira

Emerson de Almeida Pinheiro

Rayssa Batista Martins

Carla Caroline Paes de P.

Elaine Sanderol

Adriano Aguiar

Sélio G. Ribeiro

Leandra Lopes Pereira

Leandro Ferraz

Bruno Dias

Diana Cristina Souza

Victória Thayane

Jaqueline W. Cruz

Beatriz de S. P. Nunes

Marcel Simplicio Fogaça Medeiros

Danielle Lencina

Eduardo Gasparini

Giversona Silva do Cruz

Jessica Estêvão P. dos Santos

Luiz Eduardo da S. Gomes

Thaís Costa de S. Pinheiro



ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	17.281.600,00	4.320.400,00
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.610.600,00	1.652.650,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.014.000,00	503.500,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.302.000,00	1.325.500,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.355.000,00	838.750,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.300.000,00	22.075.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM	44.800.000,00	11.200.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	38.000.000,00	9.500.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	6.800.000,00	1.700.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	8.000.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	50.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	800.000,00	200.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	10.500.000,00	2.625.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	105.581.600,00	26.395.400,00
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.300.000,00	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.600.000,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.400.000,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	160.000,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.100.000,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.400.100,00	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.700.100,00	
5.1.1 - Principal	25.500.000,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	200.100,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	700.000,00	
5.4.1 - Principal	700.000,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	9.200.000,00	





ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.200.000,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB

7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 25.855.100,00

7.1 - Educação Infantil	8.554.000,00
7.2 - Ensino Fundamental	15.669.100,00
7.3 - Educação de Jovens e Adultos	125.000,00
7.4 - Educação Especial	1.507.000,00
7.5 - Administração Geral	0,00

8. OUTRAS DESPESAS 545.000,00

8.1 - Educação Infantil	320.000,00
8.2 - Ensino Fundamental	215.000,00
8.3 - Educação de Jovens e Adultos	5.000,00
8.4 - Educação Especial	5.000,00
8.5 - Administração Geral	0,00
8.6 - Transporte (Escolar)	0,00
8.7 - Outras	0,00

9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8) 26.400.100,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO

10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	25.615.100,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.700.100,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	700.000,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	99,67
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE 16.402.000,00

20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.409.000,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.643.000,00
20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	350.000,00
20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00
20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00
20.7 - OUTRAS	0,00





ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	42.102.100,00
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.200.000,00
25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	32.902.100,00
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)

27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.178.000,00
27.1 - Salário-Educação	1.500.000,00
27.2 - PDDE	0,00
27.3 - PNAE	1.328.000,00
27.4 - PNATE	350.000,00
27.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.410.100,00
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	11.588.100,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

33. EDUCAÇÃO INFANTIL	120.000,00
34. ENSINO FUNDAMENTAL	6.370.000,00
35. ENSINO MÉDIO	0,00
36. ENSINO SUPERIOR	3.360.000,00
37. ENSINO PROFISSIONAL	40.000,00
38. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
39. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
40. OUTRAS	5.358.000,00
41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40)	15.248.000,00





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
065AA20EAB9B448DA3B8E03B8375B518

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/065AA20EAB9B448DA3B8E03B8375B518>



ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	17.281.600,00	2.592.240,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.610.600,00	991.590,00
1.1.1 - IPTU	5.000.000,00	750.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.610.600,00	241.590,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.014.000,00	302.100,00
1.2.1 - ITBI	2.000.000,00	300.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.000,00	2.100,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.302.000,00	795.300,00
1.3.1 - ISS	5.100.000,00	765.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	202.000,00	30.300,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.355.000,00	503.250,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	81.500.000,00	12.225.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM	38.000.000,00	5.700.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR	800.000,00	120.000,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	10.500.000,00	1.575.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	4.800.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	30.000,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	98.781.600,00	14.817.240,00
4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Fixado	
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	17.269.280,00	
4.1.1 - Despesas Correntes	17.219.280,00	
4.1.2 - Despesas de Capital	50.000,00	
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.543.520,00	
4.2.1 - Despesas Correntes	13.543.520,00	
4.2.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	
4.3.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	
4.4.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.4.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	
4.5.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.5.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	
4.7.1 - Despesas Correntes	0,00	





ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

4.7.2 - Despesas de Capital	0,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	30.812.800,00
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	15.995.560,00
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5 /3) * 100 (Mínimo de 15)	31,19
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	8.712.300,00
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	6.574.300,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	2.138.000,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	0,00
7.3 - OUTRAS RECEITAS	0,00
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	8.712.300,00
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	4.744.200,00
9.1.1 - Despesas Correntes	4.114.200,00
9.1.2 - Despesas de Capital	630.000,00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.570.000,00
9.2.1 - Despesas Correntes	4.570.000,00
9.2.2 - Despesas de Capital	0,00
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00
9.3.1 - Despesas Correntes	0,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	73.000,00
9.4.1 - Despesas Correntes	63.000,00
9.4.2 - Despesas de Capital	10.000,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
9.5.1 - Despesas Correntes	0,00
9.5.2 - Despesas de Capital	0,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	9.387.200,00
19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	22.013.480,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Orçamento Programa - Exercício de 2025

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	18.113.520,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	0,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	73.000,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	0,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	0,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	40.200.000,00

Quadro 17

Página 3





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A2EF0570D77742F995E7281B3741964B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A2EF0570D77742F995E7281B3741964B>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Quadro 20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 1

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Código	Especificação	Previsão
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.769.160,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.277.000,00
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.342.640,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	153.600,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	136.753.200,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	763.400,00
	SUBTOTAL	164.059.000,00
DEDUÇÃO		
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À PISOS DA ENFERMAGEM (FONTE STN 605)	-450.000,00
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-16.700.000,00
	SUBTOTAL	-17.150.000,00
	TOTAL	146.909.000,00

Percentual de Gastos com Pessoal**Legislativo**

Despesa com Pessoal 2.025.110,00

Deduções

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.92.00	NV	110,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Total Deduções		110,00	
Despesa Líquida:		2.025.000,00	
Percentual Aplicado:		1,38 %	

Executivo

Despesa com Pessoal 63.189.900,00

Deduções

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.11.00	NV	720.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13.00	NV	150.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.91.00	NV	100.000,00	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.1.90.92.00	NV	110,00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Total Deduções		970.110,00	
Despesa Líquida:		62.219.790,00	
Percentual Aplicado:		42,35 %	

Assinado por 2 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS e EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8D1F5344C5824002B832D312AF923282>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265 - CNPJ:46634473/0001-41

Quadro 20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 2

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Código	Especificação	Previsão
MARCO AURÉLIO SOARES PREFEITO MUNICIPAL 110.492.378-54	EDSON RIBEIRO DE CARVALHO SEC GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL 027.110.638-79	EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS CONTADOR CRC-SP-299831/0-3 189.166.178-71

Assinado por 2 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS e EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilaridosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8D1F5344C5824002B832D312AF923282>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
8D1F5344C5824002B832D312AF923282

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8D1F5344C5824002B832D312AF923282>



OFÍCIO Nº 408/2024

Pilar do Sul, 27 de setembro de 2024.

*Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara do Município de Pilar do Sul/SP,*

*Ilustríssimos Senhores,
Vereadores da Câmara do Município de Pilar do Sul/SP*

Mensagem Justificativa n.º 080/2024 - “ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Excelência e de seus Nobres Pares, para encaminhar o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2.025 e dá outras providências, para que se dê a devida tramitação do referido, dentro das disciplinas regulamentares da Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul e do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

Além da parte articulada do Projeto de Lei citado, encaminha-se também os seus Anexos e a presente Mensagem Justificativa de apresentação do Projeto de Lei, privilegiando-se a legislação contábil pertinente, os princípios constitucionais da administração pública, além das orientações e determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Certo de poder contar com os préstimos desta Colenda Casa de Leis, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração, no aguardo das breves providências de deliberação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Ao

Exmo. Sr.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
EA12A9E6DEB049948C24B2D42F19871D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EA12A9E6DEB049948C24B2D42F19871D>